### IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



**EDIÇÃO EXTRA 4768** 

**20 DE JULHO DE 2020** 

### <u>SUMÁRIO</u>

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo......03 a 156







### Processo nº 6.728-6/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### LEI N.º 9.458, DE 10 DE JULHO DE 2020

(Prefeito Municipal)

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

### CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2021, compreendendo:
  - I as prioridades e metas da administração pública municipal;
  - II a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais:
  - V as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
  - VI as disposições gerais.
- **Art. 2º** Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016:







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

- I Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II Anexo de Metas Fiscais Metas Anuais;
- III Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios
   Anteriores;
  - V Evolução do Patrimônio Líquido;
  - VI Evolução do Total da Dívida Consolidada Realizada e Prevista;
  - VII Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- VIII Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS Receitas e
   Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Plano
   Previdenciário;
- IX Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS Projeção Atuarial do
   RPPS;
  - X Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - XI Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XII Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XIII Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário Valores correntes e não inflacionados;
- XIV Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado
   Primário valores inflacionados;
  - XV Relatório de Obras em andamento; e
  - XVI Relação de Metas e prioridades previstas para 2021.

### CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- **Art. 3º** As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:
  - I manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em









### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### andamento:

- II expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;
- III investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;
- IV custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único - Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.

### CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

### Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;
- II atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- III projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- IV operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.
- § 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
- Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2021 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:
  - I mensagem;
  - II projeto de lei orçamentária.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, por razões atreladas às medidas de caráter emergencial decorrentes das ações de atenção à Saúde necessárias ao combate ao surto epidêmico do Coronavírus, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.

- **Art. 7º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:
- I as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas,
   em relação às determinações contidas nesta Lei;
  - II os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
  - III os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

- IV demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único
   de Assistência Social SUAS e,
- VI os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 6º desta Lei.
  - Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:
- I quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:
- a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
  - b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
  - c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.
- II anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;
  - III anexo do orçamento de investimentos compreendendo:
- a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;
- **b)** demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
- c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
- d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

constituição e sua composição acionária.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2020, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Parágrafo único.** A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 6º desta Lei.

### CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

### SEÇÃO I

### **Das Diretrizes Gerais**

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2019 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

**Parágrafo único.** Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

- I as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:
- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016; e
- **b)** a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.
  - II a lei orçamentária anual.









### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

- Art. 11. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, por meio digital, nos termos do artigo 48, § 1°, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.
- § 1º Em complemento à iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.
- § 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
  - I os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
  - II as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
  - III o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
  - IV o Relatório de Gestão Fiscal;
  - V outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.
- Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.
- Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.
- Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

andamento.

- § 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
- § 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.
- Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.
- **Art. 16.** Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2020.
- Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.
- Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.
- Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1.964, a Lei Orçamentária de 2019 conterá





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

- Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.
- Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

**Parágrafo único**. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021.

### SECÃO II

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

- Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
  - I do orçamento fiscal, e
- II das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

### SECÃO III

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que









### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

- o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8°, inciso III, desta Lei.
- § 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:
  - I gerados pela empresa;
  - II decorrentes de participação acionária do Município;
- III oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
  - IV oriundos de operações de crédito externas;
  - V oriundos de operações de crédito internas;
  - VI outras origens.
- § 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

### **CAPÍTULO V**

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 25. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2020, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.
- Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.
- Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2020, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 29 desta Lei.

- Art. 27. No exercício de 2021, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:
- I existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;
  - II houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
  - III houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV a Receita Corrente Líquida RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o artigo 2º da presente Lei, atualizada quadrimestralmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

**Parágrafo único** - As novas contratações a que se refere o "caput" deste artigo não poderão ultrapassar 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2020.

Art. 28. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único**. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 30. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.

**Parágrafo único**. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 31. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no "caput" não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

### **CAPÍTULO VI**

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 32.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

- Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.
- Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.
- § 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:
- I serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.
- § 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, e no art. 6º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes no proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de "reserva de contingência", que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

### CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 35.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou









### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

**Parágrafo único.** As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

- Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.
- Art. 37. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.
- § 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:
- ${f I}$  as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e
  - II as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;
- § 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.
- § 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerarse-ão estratégicos, os programas que:
  - I apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações,
 no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

**Parágrafo único**. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 40.** O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000,





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

- Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.
- Art. 42. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.
- **Art. 43.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

- Art. 44. Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais. SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.
- Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Parágrafo único**. As entidades deverão divulgar na internet, em seu respectivo sítio eletrônico, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

Art. 46. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

codificação "Reserva de Contingência" em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

### GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



R\$ 140.824.276,39





### **PODER LEGISLATIVO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

2021

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS** 

| ARF (LRF art. 4°, § 3°)               | E                 |   |          | R\$ 1,00          |
|---------------------------------------|-------------------|---|----------|-------------------|
| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                   | PROVIDÊNCIAS  |          |                   |
| Descrição                             | Valor             | Descrição   |          | Valor             |
| Demandas Judiciais                    | R\$ 67.468.009,21 |   | R\$      | R\$ 67.468.009,21 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |                   | Suplementação, por remanejamento, de                        |          |                   |
| Avais e Garantias Concedidas          |                   | dotações de investimentos para dotações                     |          |                   |
| Assunção de Passivos                  | R\$ 767.597,3     | 767.597,33 orçamentárias específicas. Contingenciamento R\$ | <b>R</b> | 767.597,33        |
| Assistências Diversas                 |                   | de despesas orçamentárias.                                  |          |                   |
| Outros Passivos Contingentes          | R\$ 20.000.000,00 |   | R\$      | 20.000.000,00     |
| SUBTOTAL                              | R\$ 88.235.606,5  | 88.235.606,54 SUBTOTAL                                      | R\$      | R\$ 88.235.606,54 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |     |                        | PROVIDÊNCIAS                                |     |                   |
|---------------------------------|-----|------------------------|---|-----|-------------------|
| Descrição                       |     | Valor                  | Descrição                                   |     | Valor             |
| Frustração de Arrecadação       | R\$ | 28.550.000,00          |   | R\$ | 28.550.000,00     |
| Restituição de Tributos a Maior | R\$ | 9.000.000,00           | Contingenciamento de despesas orcamentárias | \$  | 9.000.000,00      |
| Discrepância de Projeções       |     |                        |   |     |                   |
| Outros Riscos Fiscais           | R\$ | 15.038.669,85          |   | R\$ | R\$ 15.038.669,85 |
| SUBTOTAL                        | R\$ | 52.588.669,85 SUBTOTAL | SUBTOTAL                                    | R\$ | R\$ 52.588.669,85 |
|                                 |     | 2                      |   |     |                   |

 TOTAL
 R\$
 140.824.276,39
 TOTAL

 Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

140.824.276,39 TOTAL









### TIVO

%000'0

0,000%

%0000'0

%000,0

Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)
FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Despesas Primárias geradas por PPP (V)

0,000%

0,000%

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### METAS ANUAIS 2021

| AMF - Definoristrativo I (ERF, alt. 47, § 17) |                          | 2021               |                   |                          | 2022               |                   |                            | 2023               | 00,1 &X           |
|---|--------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------|--------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 | Valor<br>Corrente<br>(a) | Valor<br>Constante | %RCL<br>(a / RCL) | Valor<br>Corrente<br>(b) | Valor<br>Constante | %RCL<br>(b / RCL) | Valor<br>Corrente<br>( c ) | Valor<br>Constante | %RCL<br>(c / RCL) |
| Receita Total                                 | 2.604.532.331            | 2.516.456.358      | 117,479%          | 2.741.546.641            | 2.648.837.334      | 117,714%          | 2.864.536.365              | 2.767.667.985      | 117,883%          |
| Receitas Primárias (I)                        | 2.281.754.437            | 2.204.593.659      | 102,920%          | 2.393.720.730            | 2.312.773.652      | 102,779%          | 2.494.645.286              | 2.410.285.300      | 102,661%          |
| Despesa Total                                 | 2.604.532.331            | 2.516.456.358      | 117,479%          | 2.741.546.641            | 2.648.837.334      | 117,714%          | 2.864.536.365              | 2.767.667.985      | 117,883%          |
| Despesas Primárias (II)                       | 2.303.790.791            | 2.225.884.822      | 103,914%          | 2.404.928.776            | 2.323.602.682      | 103,260%          | 2.509.800.920              | 2.424.928.425      | 103,285%          |
| Resultado Primário (III = I – II)             | (22.036.353)             | (21.291.163)       | -0,994%           | (11.208.046)             | (10.829.030)       | -0,481%           | (15.155.634)               | (14.643.125)       | -0,624%           |
| Resultado Nominal                             | (70.965.372)             | (68.565.577)       | -3,201%           | (82.976.760)             | (80.170.782)       | -3,563%           | (80.533.233)               | (77.809.887)       | -3,314%           |
| Dívida Pública Consolidada                    | 450.156.697              | 434.934.007        | 20,305%           | 367.294.172              | 354.873.596        | 15,770%           | 286.879.172                | 277.177.944        | 11,806%           |
| Dívida Consolidada Líquida                    | 240.493.958              | 232.361.312        | 10,848%           | 157.517.198              | 152.190.529        | 6,763%            | 76.983.965                 | 74.380.642         | 3,168%            |
|   |                          |                    |                   |                          |                    |                   | i                          | H                  | )<br>             |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)       | •                        |                    | %000'0            |                          |                    | 0,000%            | •                          | •                  | %000'0            |

Notas Explicativas A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017.









### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

| _                                 |
|-----------------------------------|
| =                                 |
| inciso                            |
| 828                               |
| <u>4</u>                          |
| ar.                               |
| LRF.                              |
| =                                 |
| =                                 |
| <ul> <li>Demonstrativo</li> </ul> |
| AMF                               |

|                                 | I - Metas            |          | II - Metas            |          |               |                    |
|---------------------------------|----------------------|----------|-----------------------|----------|---------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                   | previstas em<br>2019 | %RCL     | realizadas em<br>2019 | %RCL     | Variação      | ção                |
|                                 | (                    |          | Ę                     |          | Valor         | %                  |
|                                 | (a)                  |          | (a)                   |          | (c) = (b-a)   | $(c/a) \times 100$ |
| Receita Total                   | 2.349.357.000        | 119,805% | 2.434.574.295         | 124,151% | 85.217.295    | 3,63%              |
| Receitas Primárias I            | 2.292.566.235        | 116,909% | 2.035.057.926         | 103,778% | (257.508.309) | -11,23%            |
| Despesa Total                   | 2.349.357.000        | 119,805% | 2.281.090.519         | 116,324% | (68.266.481)  | -2,91%             |
| Despesas Primárias II           | 2.491.540.980        | 127,056% | 2.095.299.107         | 106,850% | (396.241.873) | -15,90%            |
| Resultado Primário III = (I-II) | (198.974.745)        | -10,147% | (60.241.181)          | -3,072%  | 138.733.564   | -69,72%            |
| Resultado Nominal (LDO)*        | (2.810.326)          | -0,143%  | 45.374.053            | 2,314%   | 48.184.379    | -1714,55%          |
| Dívida Pública Consolidada      | 193.638.454          | 9,875%   | 414.289.997           | 21,127%  | 220.651.543   | 113,95%            |
| Dívida Consolidada Líquida      | 79.201.262           | 4,039%   | 206.410.987           | 10,526%  | 127.209.725   | 160,62%            |

Receita Corrente Líquida 2019

Atualização pelo IPCA - IBGE. 2021 - 3,50% | 2022 - 3,50% | 2023 - 3,50%.

Notas Explicativas

\* Meta da LDO Resultado Primário Projetado na LDO 2019 foi de - R\$ 3.384.611







### Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

**PODER LEGISLATIVO** 

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

| AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) | §2°, inciso II) |               |          | 4                   |             |                                    |          |               |         |               | R\$ 1,00 |
|---|-----------------|---------------|----------|---------------------|-------------|------------------------------------|----------|---------------|---------|---------------|----------|
|   |                 |               |          | Valo                | ores a preç | Valores a preços correntes de 2020 | 020      |               |         |               |          |
| ESPECIFICAÇÃO   | 2018            | 2019          | %        | 2020                | %           | 2021                               | %        | 2022          | %       | 2023          | %        |
| Receita Total   | 2.144.373.102   | 2.434.574.295 | 13,53%   | 2.587.221.500       | 6,27%       | 2.604.532.331                      | %29'0    | 2.741.546.641 | 5,26%   | 2.864.536.365 | 4,49%    |
| Receitas Primárias (I)                                | 1.899.239.066   | 2.035.057.926 | 7,15%    | 2.230.632.227       | 9,61%       | 2.281.754.437                      | 2,29%    | 2.393.720.730 | 4,91%   | 2.494.645.286 | 4,22%    |
| Despesa Total   | 1.958.663.122   | 2.281.090.519 | 16,46%   | 2.587.221.500       | 13,42%      | 2.604.532.331                      | %29'0    | 2.741.546.641 | 5,26%   | 2.864.536.365 | 4,49%    |
| Despesas Primárias (II)                               | 1.787.275.121   | 2.095.299.107 | 17,23%   | 2.369.189.900       | 13,07%      | 2.303.790.791                      | -2,76%   | 2.404.928.776 | 4,39%   | 2.509.800.920 | 4,36%    |
| Resultado Primário (I – II)                           | 111.963.945     | (60.241.181)  | -153,80% | (138.557.673)       | 130,00%     | (22.036.353)                       | -84,10%  | (11.208.046)  | -49,14% | (15.155.634)  | 35,22%   |
| Resultado Nominal                                     | (70.931.250)    | 45.374.053    | -163,97% | 105.048.343 131,52% | 131,52%     | (70.965.372)                       | -167,55% | (82.976.760)  | 16,93%  | (80.533.233)  | -2,94%   |
| Dívida Pública Consolidada                            | 224.715.067     | 414.289.997   | 84,36%   | 521.011.697         | 25,76%      | 450.156.697                        | -13,60%  | 367.294.172   | -18,41% | 286.879.172   | -21,89%  |
| Dívida Consolidada Líquida                            | 111.754.658     | 206.410.987   | 84,70%   | 311.459.330         | %68'09      | 240.493.958                        | -22,78%  | 157.517.198   | -34,50% | 76.983.965    | -51,13%  |
|   |                 |               |          |                     |             |                                    |          |               |         |               |          |

| 1   |                         |                       |          | Valo          | res a preçc | Valores a preços constantes de 2020 | 2020     |                     |         |               |         |
|---|-------------------------|-----------------------|----------|---------------|-------------|-------------------------------------|----------|---------------------|---------|---------------|---------|
| ESPECIFICAÇAO   | 2018                    | 2019                  | %        | 2020          | %           | 2021                                | %        | 2022                | %       | 2023          | %       |
| Receita Total   | 2.320.486.176           | 2.539.408.038         | 9,43%    | 2.587.221.500 | 1,88%       | 2.516.456.358                       | -2,74%   | 2.648.837.334       | 5,26%   | 2.767.667.985 | 4,49%   |
| Receitas Primárias (I)  | 2.055.219.772           | 2.122.688.335         | 3,28%    | 2.230.632.227 | 2,09%       | 2.204.593.659                       | -1,17%   | 2.312.773.652       | 4,91%   | 2.410.285.300 | 4,22%   |
| Despesa Total   | 2.119.524.207           | 2.379.315.189         | 12,26%   | 2.587.221.500 | 8,74%       | 2.516.456.358                       | -2,74%   | 2.648.837.334       | 5,26%   | 2.767.667.985 | 4,49%   |
| Despesas Primárias (II)   | 1.934.060.452           | 2.185.523.525         | 13,00%   | 2.369.189.900 | 8,40%       | 2.225.884.822                       | -6,05%   | 2.323.602.682       | 4,39%   | 2.424.928.425 | 4,36%   |
| Resultado Primário (I – II)   | 121.159.320             | (62.835.190)          | -151,86% | (138.557.673) | 120,51%     | (21.291.163)                        | -84,63%  | (10.829.030)        | -49,14% | (14.643.125)  | 35,22%  |
| Resultado Nominal   | (76.756.692)            | 47.327.878            | -161,66% | 105.048.343   | 121,96%     | (68.565.577)                        | -165,27% | (80.170.782)        | 16,93%  | (77.809.887)  | -2,94%  |
| Dívida Pública Consolidada  | 243.170.466             | 432.129.490           | 77,71%   | 521.011.697   | 20,57%      | 434.934.007                         | -16,52%  | 354.873.596 -18,41% | -18,41% | 277.177.944   | -21,89% |
| Dívida Consolidada Líquida  | 120.932.845             | 215.299.126           | 78,03%   | 311.459.330   | 44,66%      | 232.361.312                         | -25,40%  | 152.190.529         | -34,50% | 74.380.642    | -51,13% |
| FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças | diaí - Unidade de Gestã | io de Governo e Final | nças     |               |             |                                     |          |                     |         |               |         |



LDO 2021

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021

| AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III) |             | 1.00    | ASS. 3      |         |             | R\$ 1,00 |
|---|-------------|---------|-------------|---------|-------------|----------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                    | 2019        | %       | 2018        | %       | 2017        | %        |
| Patrimônio/Capital                                    | 240.157.554 | 38,30%  | 240.157.554 | 48,00%  | 240.157.554 | 31,39%   |
| Reservas  | M           | %00'0   |             | %00'0   | ı           | %00'0    |
| Resultado Acumulado                                   | 386.897.754 | 61,70%  | 260.135.105 | 52,00%  | 524.989.830 | 68,61%   |
| TOTAL   | 627.055.308 | 100,00% | 500.292.659 | 100,00% | 765.147.384 | 100,00%  |
|   |             |         |             |         |             |          |

|                     | REGIME PREVIDENCIÁRIO | EVIDENCIÁ | RIO        |         |             |         |
|---------------------|-----------------------|-----------|------------|---------|-------------|---------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2019                  | %         | 2018       | %       | 2017        | %       |
| Patrimônio/Capital  | X-1/1/18/2            | %00'0     |            | %00'0   | 1           | %00'0   |
| Reservas            | M                     | %00'0     |            | %00'0   | ı           | %00'0   |
| Resultado Acumulado | (990.672.170)         | 100%      | 77.906.841 | 100%    | 161.593.773 | 100,00% |
| TOTAL               | (990.672.170)         | 100,00%   | 77.906.841 | 100,00% | 161.593.773 | 100,00% |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas



LDO 2021



LDO 2021





EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

| LRF art. 4°, § 2°, inc. I                        |             |             |             |             |             | R\$ 1,00    |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|  | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        |
| ESPECIFICAÇÃO                                    | Realizado   | Realizado   | Previsto    | Previsto    | Previsto    | Previsto    |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                           | 224.715.067 | 414.289.997 | 521.011.697 | 450.156.697 | 367.294.172 | 286.879.172 |
| Dívida Contratual                                | 224.715.067 | 414.289.997 | 521.011.697 | 450.156.697 | 367.294.172 | 286.879.172 |
| Dívidas Confessadas, parceladas e não parceladas | 87.757.631  | 199.495.934 | 183.750.782 | 140.140.382 | 88.366.370  | 37.767.170  |
| De Contribuições Sociais                         | 87.757.631  | 199.495.934 | 183.750.782 | 140.140.382 | 88.366.370  | 37.767.170  |
| Previdenciárias - RPPS                           | 87.757.631  | 199.495.934 | 183.750.782 | 140.140.382 | 88.366.370  | 37.767.170  |
| Demais Dívidas Contratuais                       | 136.957.436 | 214.794.063 | 337.260.915 | 310.016.315 | 278.927.802 | 249.112.002 |
| Precatórios                                      |             |             | •           | •           | •           | 1           |
| DEDUÇÕES (II)                                    | 112.960.409 | 207.879.011 | 209.552.368 | 209.662.740 | 209.776.974 | 209.895.208 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                   | 131.185.687 | 240.611.969 | 242.151.558 | 243.760.428 | 245.441.698 | 247.198.624 |
| Haveres Financeiros                              | 4.826.839   | 1.480.124   | 3.153.481   | 3.263.853   | 3.378.088   | 3.496.321   |
| (-) Restos a Pagar Processados                   | 23.052.117  | 34.213.083  | 35.752.672  | 37.361.542  | 39.042.811  | 40.799.738  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)      | 111.754.658 | 206.410.987 | 311.459.330 | 240.493.958 | 157.517.198 | 76.983.965  |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                    |             | ı           | •           |             |             | ,           |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                        |             | ı           |             |             | ı           | ,           |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)      | 111.754.658 | 206.410.987 | 311.459.330 | 240.493.958 | 157.517.198 | 76.983.965  |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2019, RGF 3º Quadrimestre de 2019 e do Balanço Consolidado 2019.

(80.533.233)

(82.976.760)

(70.965.372)

105.048.343

45.374.053

(70.931.250)

RESULTADO NOMINAL

Notas Explicativas







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

| AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III) |             |             | R\$ 1,00    |
|--|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS REALIZADAS                                  | 2019<br>(a) | 2018<br>(b) | 2017<br>(c) |
| RECEITAS DE CAPITAL                                  |             |             |             |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                  | 1.109.700   | 2.055.554   | 1.013.223   |
| Alienação de Bens Móveis                             |             |             |             |
| Alienação de Bens Imóveis                            |             |             |             |
| TOTAL  | 1.109.700   | 2.055.554   | 1.013.223   |

| DESPESAS LIQUIDADAS                           | 2019<br>(d) | 2018<br>(e) | 2017<br>(f) |
|---|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |             |             |             |
| DESPESAS DE CAPITAL                           |             |             |             |
| Investimentos                                 | 1.109.700   | 2.055.554   | 1.013.223   |
| Inversões Financeiras                         |             |             |             |
| Amortização da Dívida                         |             | 571         |             |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.     | a\ \        |             |             |
| Regime Geral de Previdência Social            |             |             |             |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos        |             |             |             |
| TOTAL   | 1.109.700   | 2.055.554   | 1.013.223   |
| SALDO EINANCEIDO ( o )                        | -           | -           | -           |
| SALDO FINANCEIRO ( c )                        | -           | -           | -           |









Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### PODER LEGISLATIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2021

| AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")  |  |  | R\$ 1,0  |
|--|--|--|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  | 2017   | 2018   | 2019   |
| DECELTAGE CORDENIES (IV  | 05 440 400   | 455.075.400  | 201.914.498  |
| RECEITAS CORRENTES (I)   | 85.118.168   | 155.975.426  |  |
| Receitas de Contribuições do Segurados   | 75.902.253   | 75.006.718   | 75.561.92  |
| Civil  | 68.688.312   | 67.329.485   | 67.966.69  |
| Ativo  | 60.834.214   | 57.888.871   | 57.200.21  |
| Inativo  | 7.460.464  | 8.974.702  | 10.196.41  |
| Pensionista  | 393.634  | 465.913  | 570.06   |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS   | 7.213.941  | 7.677.232  | 7.595.23   |
| Receitas Patrimonial   | 9.186.616  | 80.853.972   | 125.985.06   |
| Receita de Valores Mobiliários   | 4.242.033  | 80.853.972   | 125.985.06   |
| Outras Receitas Patrimoniais   | 4.944.583  | -  | -  |
| Outras Receitas Correntes  | 29.299   | 114.737  | 367.50   |
| DECEITAS DE CARITAL (II)   |  |  |  |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | -  | -  | -  |
| Alienação de Bens  | -  | -  | -  |
| Amortização de Empréstimos   | -  | -  | -  |
| Outras Receitas de Capital   | -  | -  | -  |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)   | 136.112.021  | 150.111.086  | 153.881.10   |
|  | 109.823.273  | 125.267.199  |  |
| Contribuição Patronal do Exercício   |  |  | 126.942.28   |
| Contribuição Patronal Ativo Civil - Intra  | 109.771.738  | 125.237.909  | 126.940.51   |
| Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra  | 51.535   | 29.290   | 1.77   |
| Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intra  |  |  | -  |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos   | 13.392.869   | 12.568.060   | 13.257.94  |
| Receita de Capital Intra-Orçamentária  | 4.178.710  | 4.552.278  | 5.002.00   |
| Alienação de Bens  |  |  |  |
| Amortização de Empréstimos   | 4.178.710  | 4.552.278  | 5.002.00   |
| Outras Receitas de Capital   |  |  |  |
| Outras Receitas Intra-Orçamentárias  | 8.717.169  | 7.723.549  | 8.678.87   |
| Outras Necetas IIII a-Orçanientarias   | 6.717.109  | 7.723.349  | 0.070.07   |
| DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)  | -  | -  | -  |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)   | _  | -  | -  |
| OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)  | <u>-</u>   | _  | _  |
|  |  |  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (I + II + III + V + VI) - IV   | 221.230.189  | 306.086.512  | 355.795.60   |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  | 2017   | 2018   | 2019   |
| ADMINISTRAÇÃO (VII)  | 2.867.335  | 3.713.616  | 11.304.496   |
| Despesas Correntes   | 2.856.034  | 3.672.576  | 7.013.386  |
| ·  |  |  |  |
| Despesas de Capital  | 11.301   | 41.039   | 4.291.110  |
| PREVIDÊNCIA(VIII)  | 187.110.899  | 225.059.913  | 257.504.10   |
| Benefícios - Civil   | 186.938.868  | 224.915.105  | 257.354.48   |
| Aposentadorias   | 160.177.510  | 195.011.840  | 225.638.169  |
| Pensões  | 17.728.561   | 19.707.934   | 23.269.71  |
|  | 9.032.797  |  |  |
| Outros Benefícios Previdenciários  |  | 10.195.331   | 8.446.60   |
| Outras Despesas Previdenciárias  | 172.031  | 144.808  | 149.62   |
| •  |  | 144.808  | 149.62   |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS   | 172.031  | 144.000  | 140.02   |
| •  | 172.031  | -  | -  |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS<br>Demais Despesas Previdenciárias  | 172.031<br>-<br>189.978.234  | 228.773.529  | 268.808.60   |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  | 189.978.234  | 228.773.529  | -<br>268.808.60°   |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)   | 189.978.234<br>31.251.955  | 77.312.983   | 268.808.60°<br>86.987.009  |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)   | 189.978.234<br>31.251.955  | 77.312.983<br>2018   | 268.808.60<br>86.987.009   |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  | 189.978.234<br>31.251.955  | 77.312.983   | 268.808.60°<br>86.987.009  |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 189.978.234<br>31.251.955  | 77.312.983<br>2018   | 268.808.60°<br>86.987.009  |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  Valor  | 189.978.234  31.251.955  2017  163.070.315                                     | 228.773.529<br>77.312.983<br>2018<br>221.230.189                               | 268.808.607<br>86.987.009<br>2019<br>306.086.512                           |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  Valor   | 189.978.234  31.251.955  2017 163.070.315  2017 41.976.000                     | 228.773.529  77.312.983  2018 221.230.189  2018 40.248.000                     | 268.808.60<br>86.987.00<br>2019<br>306.086.51<br>2019<br>24.333.90         |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Valor  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  | 189.978.234<br>31.251.955<br>2017<br>163.070.315                               | 228.773.529<br>77.312.983<br>2018<br>221.230.189<br>2018                       | 268.808.60<br>86.987.00<br>2019<br>306.086.51<br>2019                      |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Valor  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar   | 189.978.234  31.251.955  2017 163.070.315  2017 41.976.000                     | 228.773.529  77.312.983  2018 221.230.189  2018 40.248.000                     | 268.808.60<br>86.987.00<br>2019<br>306.086.51<br>2019<br>24.333.90         |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Valor  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos   | 189.978.234  31.251.955  2017  163.070.315  2017  41.976.000                   | 228.773.529  77.312.983  2018  221.230.189  2018  40.248.000  2018             | 268.808.60<br>86.987.00<br>2019<br>306.086.51<br>2019<br>24.333.90<br>2019 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  Valor  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  Outros Aportes para o RPPS   | 189.978.234  31.251.955  2017 163.070.315  2017 41.976.000                     | 228.773.529  77.312.983  2018 221.230.189  2018 40.248.000                     | 268.808.60<br>86.987.00<br>2019<br>306.086.51<br>2019<br>24.333.90<br>2019 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  Valor  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  Outros Aportes para o RPPS   | 189.978.234  31.251.955  2017  163.070.315  2017  41.976.000                   | 228.773.529  77.312.983  2018  221.230.189  2018  40.248.000  2018             | 268.808.60<br>86.987.00<br>2019<br>306.086.51<br>2019<br>24.333.90<br>2019 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Valor  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro   | 189.978.234  31.251.955  2017  163.070.315  2017  41.976.000  2017  10.395.450 | 228.773.529  77.312.983  2018  221.230.189  2018  40.248.000  2018  14.478.243 | 268.808.60  86.987.00  2019  306.086.51  2019  24.333.90  2019             |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Valor  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS | 189.978.234  31.251.955  2017  163.070.315  2017  41.976.000  2017  10.395.450 | 228.773.529  77.312.983  2018  221.230.189  2018  40.248.000  2018  14.478.243 | 268.808.60  86.987.00  2019  306.086.51  2019  24.333.90  2019  14.321.63  |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valor  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Valor  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                          | 189.978.234  31.251.955  2017  163.070.315  2017  41.976.000  2017  10.395.450 | 228.773.529  77.312.983  2018  221.230.189  2018  40.248.000  2018  14.478.243 | 268.808.60  86.987.00  2019  306.086.51:  2019  24.333.90  2019            |

Notas Explicativas:







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS -EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2021 AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV alínea a) R\$ 1,00 RECEITAS PREVID. RESULTADO PREVID. **DESPESAS PREVID.** Saldo financeiro do exercício EXERCÍCIO (d) = (saldo do exercício (c) = (a-b)1.879.237.638,96 1.846.803.460,53 1.815.390.214,06 (15.947.093,46) (32.434.178,43) (31.413.246,47) (27.780.934,61) (28.833.413,50) (29.485.447,25) 255.667.436,07 264.787.894,58 264.089.183,13 239.720.342,61 232.353.716,15 232.675.936,66 2020 2022 260.979.777,08 261.454.480,40 261.750.435,58 260.738.430,58 259.455.063,18 1.787.609.279,45 1.758.775.865,95 1.729.290.418,71 233.198.842,47 232.621.066,90 2024 2025 232.264.988.34 232.264.988,34 231.152.652,57 229.661.730,36 228.459.611,94 226.484.548,89 224.828.148,84 212.509.768,34 (29.485.447,25) (29.585.778,02) (29.793.332,82) 1.729.290.418,71 1.699.704.640,69 1.669.911.307,87 2026 2027 255.797.306,99 253.340.285,93 248.598.856,04 (27.337.695,05) (26.855.737,04) (23.770.707,19) 1.642.573.612,82 1.615.717.875,77 1.591.947.168,58 2028 2029 2030 1.561.888.664.85 2031 242.568.272.06 (30.058.503.73) 212.509.768,34 210.599.815,14 208.687.947,78 203.892.109,92 193.849.848,23 191.656.416,04 189.163.913,91 186.747.093,96 184.350.042,04 (30.058.503,73) (24.541.639,80) (18.941.244,01) (17.017.111,38) (18.527.938,32) (12.225.018,50) (7.060.794,80) (1.851.405,15) 235.141.454,94 227.629.191,79 .537.347.025,05 .518.405.781,04 2032 2033 220.909.221,30 212.377.786,55 203.881.434,54 196.224.708,71 1.501.388.669,66 1.482.860.731,34 1.470.635.712,84 1.463.574.918,04 2034 2036 2037 1.463.574.918,04 1.461.723.512,88 1.465.426.833,23 1.475.784.567,85 1.492.858.474,55 1.515.990.019,93 2038 188.598.499,12 3.703.320,35 10.357.734,61 17.073.906,70 23.131.545,38 180.646.721,69 171.791.159,13 162.853.205,98 154.542.623,41 2039 182.148.893,75 179.927.112,68 177.674.168,79 2040 2042 175.584.512,53 19.212.753,17 145.870.414,27 137.514.429,29 29.714.098,26 (118.301.676,12) 1.545.704.118,19 1.427.402.442,07 2044 2045 16.985.637.60 128.710.459.44 (111.724.821.84) 1.315.677.620.23 120.042.842,29 1.210.585.107,36 14.950.329.42 (105.092.512.87) 2046 13.163.882,01 111.655.944,25 (98.492.062,24) 1.112.093.045,12 2047 2048 11.510.644,26 103.561.421,97 (92.050.777,71) 1.020.042.267,41 2049 10.048.376.79 95.685.331.56 (85.636.954.77 934.405.312.64 8.799.164,52 87.989.209,38 (79.190.044,87) 855.215.267,77 2050 2051 7.733.215,88 80.541.301,41 (72.808.085,53) 782.407.182,25 6.740.261,17 73.541.073,53 67.040.155,63 (66.800.812,37) (61.181.891,85) 2052 715.606.369,88 5.858.263,78 654.424.478,03 2053 (55.745.690,63) 598.678.787,40 2054 5.088.080,07 60.833.770,70 4.421.115,17 3.827.035,45 (50.623.937,10) (45.897.805,56) 548.054.850,31 502.157.044,75 2055 55.045.052,27 2056 49.724.841,01 44.867.301,32 3.298.350,75 (41.568.950,57) 460.588.094,18 2057 2.844.555,99 40.183.212,43 (37.338.656,44) 423.249.437,74 2058 2059 2 447 172 46 35 821 022 82 (33 373 850 36) 389 875 587 38 2.099.830,11 (29.741.707,78) 360.133.879,60 2060 31.841.537,89 2061 1.793.047,92 28.232.188,91 (26.439.140,99) 333.694.738,61 2062 1.523.478,49 24.964.975,82 (23.441.497,32) 310.253.241,29 2063 1.287.749,03 22.013.483,51 (20.725.734,48) 289.527.506,81 2064 1.082.363,57 19.352.976,82 (18.270.613,25) 271.256.893,56 904.288,83 2065 16.960.349,65 (16.056.060,82) 255.200.832,74 2066 750.706.68 14.814.064.41 (14.063.357.73) 241.137.475,00 228.862.462,45 (12.275.012,55) 619.002,94 12.894.015,49 2067 2068 506.756,38 11.181.367,77 (10.674.611,39) 218.187.851,06 2069 411.730,85 9.658.602,03 (9.246.871,18) 208.940.979,88 331.854.01 (7.977.401,78)200.963.578,10 2070 8.309.255.79 2071 265.218,90 7.117.930,84 (6.852.711,94) 194.110.866,16 2072 210.077,76 6.070.193,14 (5.860.115,38) 188.250.750,78 2073 164.838.95 5.152.567.05 (4.987.728.10) 183.263.022.68 128.064,98 4.352.498,68 (4.224.433,71) 179.038.588,97 2074 98.461,89 3.658.316,49 (3.559.854,61) 175.478.734,37 2075 2076 74.872,52 3.059.165,29 (2.984.292,77)172.494.441,60 2077 56.276.94 2.544.953.26 (2.488.676.31) 170.005.765.28 41.786,76 167.941.251,79 2078 2.106.300,25 (2.064.513,49) 2079 30.631.87 1.734.493.97 (1.703.862.10 166.237.389,69 (1.399.266,74) (1.143.784,68) 164.838.122,95 163.694.338,27 2080 22.152,82 1.421.419,55 2081 15.794,02 1.159.578,70 11.092,87 942.111,44 (931.018,57) 162.763.319,70 2082 2083 7.668,93 762.769,50 (755.100,57) 162.008.219,14 615.864.96 (610.650.25) 161.397.568.89 2084 5.214.71 160.904.721,80 3.484.49 496.331,57 (492.847,08) 2085 2.285,49 399.680,47 (397.394,97) 160.507.326,83 2086 2087 1.469.84 321.976.24 (320.506.40) 160.186.820.43 925,85 259.795,12 (258.869,27) 159.927.951,16 2088 210.217,90 159.718.303,74 2089 570,47 (209.647,43) 2090 343,32 170.805,71 (170.462,39) 159.547.841,34 2091 201.50 139.508.23 (139.306.73) 159.408.534.61 2092 114.616,87 (114.501,71) 159.294.032,90 115,16

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN

63,98

Notas Explicativas:

2093

94.758,84

(94.694,86 (78.817,02)

Atuário Responsável: Guilherme Walter - Lumens Consultoria Atuarial





159.199.338,04

159.120.521,03

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para à Secretaria de Previdência - SPREV.

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente envidad para a secretaria de 2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Taxa de Juros de 5,86% a.a. - Crescimento Salarial de 2,69% (Quadro Geral) / 2,69% a.a. (Magistério)

Crescimento Real de Benefícios de 0,00% Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados. Tábua de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos: AT83 MALE - Basic (Masculino) / AT83 MALE - Basic (Feminino)

Tábua de Entrada em Invalidez: Alvaro Vindas

Refugida de Entrada em Invalidez: Alvaro Vilidas Geração Futura ou Novos Entrados: Não considerada Nº de servidores ativos: 7.617 - Folha salarial de ativos: R\$ 43.692.194,35 - Idade média dos ativos: 44,96 anos Nº de servidores inativos: 2.547 - Folha de inativos: R\$ 18.816.783,63 - Idade média dos inativos: 62,43 anos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2021

| AMF – Demonstrativo VII (i | AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) | A Property of the second of th |              |                              |              | R\$ 1,00    |
|----------------------------|--|--|--------------|------------------------------|--------------|-------------|
| TRIBUTO                    | MODALIDADE   | SETORES/ PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO  | RENÚNCI      | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | REVISTA      | COMPENSAÇÃO |
|                            |  |  | 2021         | 2022                         | 2023         |             |
| IPTU                       | Isenção  | Aposentados/pensionistas   | 726.045,18   | 762.347,44                   | 800.464,81   |             |
| IPTU                       | Imunidade  | Associações beneficentes (sem fins lucrativos)   | 432.812,77   | 454.453,41                   | 477.176,08   |             |
| TX COLETA DE LIXO          | Isenção  | Associações beneficentes (sem fins lucrativos)   | 350.778,70   | 368.317,64                   | 386.733,52   |             |
| IPTU                       | Isenção  | Outras associações (sem fins lucrativos)   | 725.373,86   | 761.642,55                   | 799.724,68   | e           |
| IPTU                       | Imunidade  | Entidades Religiosas   | 1.371.226,89 | 1.439.788,23                 | 1.511.777,65 | oruta       |
| IPTU                       | Não Incidência   | Atividade Rural  | 799.224,49   | 839.185,71                   | 881.145,00   |             |
| TX COLETA DE LIXO          | Isenção  | Entidades Religiosas   | 526.168,05   | 552.476,45                   | 580.100,28   |             |
| IPTU                       | Isenção  | Ex-combatentes (1932 e II Guerra)  | 2.675,05     | 2.808,80                     | 2.949,24     |             |
| IPTU                       | Isenção  | Feiras-livres  | 16.658,15    | 17.491,06                    | 18.365,61    |             |
| IPTU                       | Isenção  | Imóveis declarados de Utilidade Pública  | 593.011,73   | 622.662,32                   | 653.795,43   | gop         |
| IPTU                       | Isenção  | Portadores de Moléstias (Hanseníase)   | 319,23       | 335,19                       | 351,95       |             |
| IPTU                       | Isenção  | Entidade Profissional  | 55.241,82    | 58.003,91                    | 60.904,11    |             |
| IPTU                       | Isenção  | Sociedade Amigos de Bairro   | 33.390,67    | 35.060,20                    | 36.813,21    |             |
| TX COLETA DE LIXO          | Isenção  | Grandes Geradores - Lei 8.570/15   | 2.825.570,35 | 2.966.848,87                 | 3.115.191,31 | ,ସାଠ        |
| IPTU                       | Remissão   | Situação sócio-econômica   | 700.000,00   | 150.000,00                   | 157.500,00   | ۸           |
| TX COLETA DE LIXO          | Remissão   | Situação sócio-econômica   | 300.000,00   | 65.000,00                    | 68.250,00    |             |
| ITBI                       | Isenção  | Interesse Social FUMAS/CDHU  | 109.838,04   | 113.682,38                   | 117.661,26   |             |
|                            |  |  |              |                              |              |             |
|                            |  | TOTAL  | 9.568.334,98 | 9.210.104,17                 | 9.668.904,14 |             |









### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

| $D^{c}$ | -1  | - 1 | റ | ſ |
|---------|-----|-----|---|---|
| КÞ      | - 1 | ٠,' | U | L |

| EVENTO   | Valor previsto para<br>2021 |
|--|-----------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                    | 51.122.210                  |
| (-) Transferências constitucionais               |                             |
| (-) Transferências ao FUNDEB                     | 24.591.055                  |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 26.531.155                  |
| Redução Permanente de Despesa (II)               |                             |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                      | 26.531.155                  |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             |                             |
| Novas DOCC                                       | (65.399.109)                |
| Novas DOCC geradas por PPP                       |                             |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)      | 91.930.264                  |





LDO 2021



### PODER LEGISLATIVO

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2021

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

|   |               |        |               | POI    | PODER EXECUTIVO |        |               |        |               |        |               |          |
|---|---------------|--------|---------------|--------|-----------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|----------|
| LRF art. 5°, inc. I                             |               |        |               |        |                 |        |               |        |               |        |               | R\$ 1,00 |
|   | 2018          |        | 2019          |        | 2020            |        | 2021          |        | 2022          |        | 2023          |          |
|   | Realizado     | 0      | Realizado     | 0      | Orçado          |        | Projetado     |        | Projetado     | 0      | Projetado     | 0        |
| Receita Corrente Líquida                        | 1.899.830.580 | 80     | 1.960.978.455 | 22     | 2.148.214.100   | 00     | 2.204.694.279 |        | 2.316.044.875 | 75     | 2.416.460.256 | 256      |
|   | R\$           | %      | R\$           | %      | R\$             | %      | R\$           | %      | R\$           | %      | R\$           | %        |
|   |               |        | H             |        |                 | 14     |               |        |               |        |               |          |
| Despesas Totais com Pessoal                     | 821.126.834   | 43,22% | 891.643.035   | 45,47% | 982.418.900     | 45,73% | 1.015.748.911 | 46,07% | 1.067.460.866 | 46,09% | 1.119.413.726 | 46,32%   |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)       | 974.613.088   | 51,30  | 1.005.981.947 | 51,30  | 1.102.033.833   | 51,30  | 1.131.008.165 | 51,30  | 1.188.131.021 | 51,30  | 1.239.644.111 | 51,30    |
| Limite Legal (art. 20 LRF)                      | 1.025.908.513 | 54,00  | 1.058.928.366 | 54,00  | 1.160.035.614   | 54,00  | 1.190.534.911 | 54,00  | 1.250.664.233 | 54,00  | 1.304.888.538 | 54,00    |
| Excesso a Regularizar                           |               | 1      | VI AND CO     |        | 200             |        | 3             |        |               |        |               |          |
|   |               |        |               |        |                 |        | UHH V         |        |               |        |               | P        |
| Dívida Consolidada Líquida                      |               |        |               |        |                 |        |               |        |               |        |               | O        |
| Saldo devedor                                   | 111.754.658   | 5,88   | 206.410.987   | 10,53  | 311.459.330     | 14,50  | 240.493.958   | 10,91  | 157.517.198   | 08'9   | 76.983.965    | 3,19     |
| Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)    | 2.279.796.696 | 120,00 | 2.353.174.146 | 120,00 | 2.577.856.920   | 120,00 | 2.645.633.135 | 120,00 | 2.779.253.850 | 120,00 | 2.899.752.308 | 120,00   |
|   |               |        |               | / 1/   |                 |        |               |        |               |        |               |          |
| Concessões de Garantias                         |               |        |               |        |                 |        |               |        |               |        |               |          |
| Montante  | 00'0          | 0,00   | 00'0          | 00'0   | 00'0            | 00'0   | 00'0          | 00'0   | 00'0          | 00'0   | 00'0          | 0,00     |
| Limite Legal (art. 9° Res.nº 43 Senado)         | 417.962.728   | 22,00  | 431.415.260   | 22,00  | 472.607.102     | 22,00  | 485.032.741   | 22,00  | 509.529.873   | 22,00  | 531.621.256   | 22,00    |
|   |               |        |               |        |                 |        |               |        |               |        |               |          |
| Operações de Crédito (exceto ARO)               |               |        |               |        |                 |        |               |        |               |        |               |          |
| Realizadas no período                           | 6.726.498     | 0,35   | 110.789.693   | 5,65   | 139.524.100     | 6,49   | 20.000.000    | 0,91   | 25.000.000    | 1,08   | 25.000.000    | 1,03     |
| Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado) | 303.972.893   | 16,00  | 313.756.553   | 16,00  | 343.714.256     | 16,00  | 352.751.085   | 16,00  | 370.567.180   | 16,00  | 386.633.641   | 16,00    |
|   |               |        |               |        |                 | 3      |               |        |               |        |               |          |
| Antecipação de Rec. Orçamentárias               |               |        |               |        |                 |        |               |        |               |        |               | O        |
| Saldo devedor                                   | 0,00          | 00'0   | 00'0          | 00'0   | 00'0            | 0,00   | 0,00          | 00'0   | 00'0          | 00'0   | 00'0          | 00'0     |
| Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)         | 132.988.141   | 7,00   | 137.268.492   | 7,00   | 150.374.987     | 7,00   | 154.328.600   | 7,00   | 162.123.141   | 7,00   | 169.152.218   | 7,00     |





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

**PODER LEGISLATIVO** 

R\$ 1.00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

| LRF art. 4º, § 2º, inc. l   |                                      |               | CO. 100       |               |               |               |               |               | R\$ 1,00      |
|---|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CATEGOBIA ECONÔMICA/EONTES  | 2020                                 | 2019          | 6             | 2018          | 8             | 2017          | 7             | 2016          | 9             |
|   | ORÇAMENTO REALIZAÇÃO                 | ORÇAMENTO     | REALIZAÇÃO    | ORÇAMENTO     | REALIZAÇÃO    | ORÇAMENTO     | REALIZAÇÃO    | ORÇAMENTO     | REALIZAÇÃO    |
| RECEITAS CORRENTES (I)  | 2.252.206.150                        | 2.138.062.500 | 2.162.525.447 | 2.036.921.600 | 1.974.837.298 | 1.887.395.500 | 1.800.676.025 | 1.782.502.200 | 1.689.772.465 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   | 892.308.867                          | 801.388.120   | 752.775.678   | 769.595.000   | 707.378.866   | 664.497.500   | 607.584.845   | 594.145.000   | 564.072.901   |
| Impostos  | 805.487.783                          | 720.872.120   | 681.164.717   | 682.131.000   | 627.600.048   | 594.322.000   | 551.667.814   | 539.000.000   | 507.011.035   |
| IPTU  | 194.300.000                          | 180.000.000   | 157.891.952   | 159.000.000   | 149.871.871   | 148.432.000   | 143.331.690   | 125.000.000   | 125.654.163   |
| ISSON   | 318.580.399                          | 305.000.000   | 286.899.341   | 320.416.000   | 275.853.838   | 276.176.000   | 256.773.494   | 261.000.000   | 241.985.975   |
| ITBI  | 82.644.750                           | 64.234.000    | 55.872.266    | 56.690.000    | 59.418.988    |               | 53.533.762    | 58.000.000    | 48.706.300    |
| IRRF  | 147.212.403                          | 135.000.000   | 126.366.247   | 121.500.000   | 112.296.356   | 116.314.000   | 98.028.867    | 95.000.000    | 90.664.597    |
| Taxas   | 86.821.084                           | 80.516.000    | 71.610.894    | 87.464.000    | 79.778.818    | 70.175.500    | 55.917.031    | 55.145.000    | 57.061.866    |
| Contribuição de Melhoria  |                                      |               |               | •             |               |               | •             |               | •             |
| Contribuições   | 95.389.800                           | 102.623.938   | 95.934.371    | 103.921.700   | 90.575.459    | 86.788.000    | 89.070.293    | 76.345.500    | 80.273.619    |
| Patrimoniais  | 33.476.085                           | 24.503.772    | 136.410.255   | 30.501.000    | 89.322.601    | 18.126.000    | 39.659.185    | 20.632.300    | 16.078.064    |
| Transferências Correntes  | 1.113.656.878,00                     | 1.099.976.380 | 1.076.361.456 | 1.022.817.400 | 993.637.589   | 993.542.000   | 934.221.629   | 963.845.700   | 916.562.150   |
| Demais Receitas Correntes   | 117.374.520,00                       | 109.570.290   | 101.043.687   | 110.086.500   | 93.922.784    | 124.442.000   | 130.140.074   | 127.533.700   | 112.785.731   |
|   |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 149.786.150                          | 69.106.600    | 118.167.741   | 69.680.100    | 19.424.723    | 162.426.700   | 12.331.401    | 90.610.300    | 10.040.756    |
| Operações de Crédito  | 53.136.400                           | 53.136.400    | 110.789.693   | 54.305.100    | 6.726.498     | 115.562.700   | •             | 30.758.000    | 494.268       |
| Amortização de Empréstimos  |                                      |               |               | •             | •             |               |               | •             | •             |
| Alienação de Bens   | 121.000                              | 121.000       | 1.109.700     | 8.000         | 2.055.554     | 28.000        | 1.182.366     | 54.000        | 1.013.223     |
| Transferências de Capital   | 15.832.200                           | 15.832.200    | 6.045.756     | 8.072.000     | 7.373.332     | 30.505.000    | 6.389.463     | 40.511.300    | 6.352.888     |
| Outras Receitas de Capital  | 17.000                               | 17.000        | 222.592       | 7.295.000     | 3.269.339     | 16.331.000    | 4.759.572     | 19.287.000    | 2.180.377     |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)   | 185.229.200                          | 166.521.800   | 153.881.107   | 153.723.800   | 150.111.086   | 144.124.000   | 138.093.261   | 108.770.600   | 96.967.011    |
| Receita Total (I+II+III)  | 2.587.221.500                        | 2.373.690.900 | 2.434.574.295 | 2.260.325.500 | 2.144.373.107 | 2.193.946.200 | 1.951.100.687 | 1.981.883.100 | 1.796.780.232 |
| FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças | dade de Gestão de Governo e Finanças | A SE          | NA PO         |               |               |               |               |               |               |
|   |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |

LDO 2021





### LATIVO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

| LRF art. 4º, § 2º, inc. I   |                                    |               | (1) (1) (1)   |               |               |               |               |               | R\$ 1,00                    |
|---|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| STENOTIA CINÔMON AIGOSTAG   | 2020                               | 2019          | 6             | 2018          |               | 2017          |               | 2016          | 9                           |
| CALEGORIA ECONOMICA/FONTES  | ORÇAMENTO REALIZADO                | ORÇAMENTO     | REALIZADO     | ORÇAMENTO     | REALIZADO     | ORÇAMENTO     | REALIZADO     | ORÇAMENTO     | REALIZADO                   |
| Despesas Correntes (I)  | 2.192.349.600                      | 2.045.273.400 | 1.986.378.450 | 1.898.664.100 | 1.766.888.948 | 1.936.239.800 | 1.627.200.970 | 1.778.597.550 | 1.736.177.927               |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 1.141.869.100                      | 1.051.278.300 | 1.022.272.462 | 979.451.200   | 946.948.344   | 1.079.831.500 | 868.911.020   | 927.948.440   | 924.247.804                 |
| Juros e Encargos da Dívida  | 19.499.400                         | 5.600.000     | 8.484.663     | 6.101.000     | 2.371.948     | 21.628.000    | 2.548.462     | 18.782.000    | 12.153.048                  |
| Outras Despesas Correntes   | 1.030.981.100                      | 988.395.100   | 955.621.325   | 913.111.900   | 817.568.656   | 834.780.300   | 755.741.487   | 831.867.110   | 799.777.075                 |
| Despesas de Capital (II)  | 189.682.700                        | 123.540.800   | 129.895.091   | 164.668.600   | 41.951.630    | 212.719.400   | 15.387.301    | 156.037.850   | 51.343.590                  |
| Investimentos   | 176.379.700                        | 112.840.800   | 117.405.320   | 138.024.600   | 22.758.120    | 194.015.400   | 11.350.465    | 145.157.850   | 36.816.953                  |
| Inversões Financeiras   | •                                  |               | •             | •             | •             |               | •             |               | '                           |
| Amortização da Dívida   | 13.303.000                         | 10.700.000    | 12.489.771    | 26.644.000    | 19.193.510    | 18.704.000    | 4.036.836     | 10.880.000    | 14.526.637                  |
| Outras Despesas de Capital  |                                    |               | 1             |               | •             | •             | •             |               |                             |
| Reserva de Contingência (III)   | 19.960.000                         | 14.021.000    | •             | 43.269.000    | -             | 44.987.000    | •             | 47.247.700    |                             |
| Despesa Intra-orçamentárias (IV)  | 185.229.200                        | 166.521.800   | 164.816.978   | 153.723.800   | 149.822.544   |               | 142.382.968   |               | 84.625.634                  |
| DESPESA TOTAL (I+II+III+IV)   | 2.587.221.500                      | 2.349.357.000 | 2.281.090.519 | 2.260.325.500 | 1.958.663.122 | 2.193.946.200 | 1.784.971.238 | 1.981.883.100 | 1.981.883.100 1.872.147.150 |
| FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças | nidade de Gestão de Governo e Fina | anças         |               |               |               | 77            |               |               |                             |

LDO 2021



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRÍNCIPAIS FONTES DE RECEITA 2021

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2018         | 707.378.866         | -          |
| 2019         | 752.775.678         | 6,42%      |
| 2020         | 892.308.867         | 18,54%     |
| 2021         | 890.889.680         | -0,16%     |
| 2022         | 920.138.561         | 3,28%      |
| 2023         | 963.487.897         | 4,71%      |

Contribuições

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$        | Variação %     |
|--------------|----------------------------|----------------|
| 2018         | 90.575.459                 | -              |
| 2019         | 95.934.371                 | 5,92%          |
| 2020         | 95.389.800                 | -0,57%         |
| 2021         | 103.002.690                | 7,98%          |
| 2022         | 104.408.700                | 1,37%          |
| 2023         | 106.151.017                | 1,67%          |
| 2021<br>2022 | 103.002.690<br>104.408.700 | 7,98%<br>1,37% |

### Receita Patrimonial

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2018         | 89.322.601          | -          |
| 2019         | 136.410.255         | 52,72%     |
| 2020         | 33.476.085          | -75,46%    |
| 2021         | 94.663.851          | 182,78%    |
| 2022         | 95.878.306          | 1,28%      |
| 2023         | 97.557.117          | 1,75%      |

### Transferências Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2018         | 993.637.584         | -          |
| 2019         | 1.076.361.456       | 8,33%      |
| 2020         | 1.113.656.878       | 3,46%      |
| 2021         | 1.154.234.239       | 3,64%      |
| 2022         | 1.231.983.198       | 6,74%      |
| 2023         | 1.285.376.775       | 4,33%      |

### **Demais Receitas Correntes**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |  |  |
|--------------|---------------------|------------|--|--|
| 2018         | 93.922.784          | -          |  |  |
| 2019         | 101.043.687         | 7,58%      |  |  |
| 2020         | 117.374.520         | 16,16%     |  |  |
| 2021         | 124.610.331         | 6,16%      |  |  |
| 2022         | 127.102.537         | 2,00%      |  |  |
| 2023         | 128.845.613         | 1,37%      |  |  |









### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRÍNCIPAIS FONTES DE DESPESAS 2021

Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |  |  |
|--------------|---------------------|------------|--|--|
| 2018         | 946.948.344         | -          |  |  |
| 2019         | 1.022.272.462       | 7,95%      |  |  |
| 2020         | 1.141.869.100       | 11,70%     |  |  |
| 2021         | 1.197.589.776       | 4,88%      |  |  |
| 2022         | 1.241.373.029       | 3,66%      |  |  |
| 2023         | 1.288.587.285       | 3,80%      |  |  |

Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |  |
|--------------|---------------------|------------|--|
| 2018         | 2.371.948           | -          |  |
| 2019         | 8.484.663           | 257,71%    |  |
| 2020         | 19.499.400          | 129,82%    |  |
| 2021         | 36.000.000          | 84,62%     |  |
| 2022         | 40.365.000          | 12,13%     |  |
| 2023         | 34.000.000          | -15,77%    |  |

**Outras Despesas Correntes** 

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |  |  |
|--------------|---------------------|------------|--|--|
| 2018         | 817.568.656         | -          |  |  |
| 2019         | 955.621.325         | 16,89%     |  |  |
| 2020         | 1.030.981.100       | 7,89%      |  |  |
| 2021         | 1.065.501.014       | 3,35%      |  |  |
| 2022         | 1.107.505.747       | 3,94%      |  |  |
| 2023         | 1.160.163.635       | 4,75%      |  |  |

Despesas de Capital

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |  |  |
|--------------|---------------------|------------|--|--|
| 2018         | 41.951.630          | -          |  |  |
| 2019         | 129.895.091         | 209,63%    |  |  |
| 2020         | 189.682.700         | 46,03%     |  |  |
| 2021         | 75.555.000          | -60,17%    |  |  |
| 2022         | 98.547.525          | 30,43%     |  |  |
| 2023         | 102.465.000         | 3,98%      |  |  |

Reserva de Contingência

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |  |  |
|--------------|---------------------|------------|--|--|
| 2018         | -                   | -          |  |  |
| 2019         | -                   | -          |  |  |
| 2020         | 19.960.000          | -          |  |  |
| 2021         | 20.000.000          | 0,20%      |  |  |
| 2022         | 25.000.000          | 25,00%     |  |  |
| 2023         | 30.000.000          | 20,00%     |  |  |







### Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS 2021

LRF art. 4°, § 2°, inc. I R\$ 1,00 RECEITAS PRIMÁRIAS 2018 2019 2020 2021 2022 2023 (Realizado) (Realizado) (Previsto) (Previsto) (Previsto) (Orçado) RECEITAS CORRENTES (I) 1.974.837.293 2.162.525.447 2.252.206.150 2.287.343.759 2.395.663.093 2.494.124.077 930.906.181 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 707.378.866 752.775.678 892.308.867 860.762.976 889.022.764 90.575.459 95.934.371 95.389.800 99.519.507 100.877.971 102.561.369 Contribuições Receita Previdenciária 67.329.485 67.966.698 70.389.800 67.454.259 67.049.135 67.041.091 23.245.973 27.967.673 25.000.000 32.065.248 33.828.836 35.520.278 Outras Receitas de Contribuições 89.322.601 136.410.255 33.476.085 91.462.658 92.636.044 94.258.084 Receita Patrimonial 88.296.452 134.845.569 31.835.973 89.750.100 90.889.441 92.338.777 Aplicações Financeiras (II) 1.026.149 1.564.686 1.640.112 1.712.558 1.746.603 1.919.307 Outras Receitas Patrimoniais 1.076.361.456 1.113.656.878 1.115.202.163 1.241.909.928 993.637.584 1.190.321.930 Transferências Correntes 93.922.784 101.043.687 117.374.520 120.396.455 122.804.384 124.488.515 Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) 101.043.687 117.374.520 120.396.455 122.804.384 124.488.515 93.922.784 Receitas Correntes Restantes RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 1.886.540.841 2.027.679.878 2.220.370.177 2.197.593.659 2.304.773.652 2.401.785.300 19.424.723 118.167.741 149.786.150 27.100.000 33.100.000 33.600.000 RECEITAS DE CAPITAL (V) 25.000.000 Operações de Crédito (VI) 6.726.498 110.789.693 139.524.100 20.000.000 25.000.000 Amortização de Empréstimos (VII) Alienação de Bens 2.055.554 1.109.700 504.000 100.000 100.000 100.000 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) Outras Alienações de Bens 2.055.554 1,109,700 504.000 100.000 100.000 100.000 Transferências de Capital 7.373.332 6.045.756 9.747.050 6.000.000 7.000.000 7.500.000 Convênios 7.373.332 6.027.756 9.747.050 6.000.000 7.000.000 7.500.000 Outras Transferências de Capital 18.000 Outras Receitas de Capital 3.269.339 222.592 11.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 3.269.339 222.592 11.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 Outras Receitas de Capital Primárias RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) 12.698.225 7.378.048 10.262.050 7.100.000 8.100.000 8.600.000 150.111.086 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS 153.881.107 185.229.200 202.788.928 221.019.652 240.889.319 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) 1.899.239.066 2.230.632.227 2.035.057.926 2.204.693.659 2.312.873.652 2.410.385.300

| DESPESAS FISCAIS  | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII)   | 1.766.888.948 | 1.986.378.450 | 2.192.349.600 | 2.221.443.759 | 2.308.548.093 | 2.398.724.077 |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 946.948.344   | 1.022.272.462 | 1.141.869.100 | 1.154.260.126 | 1.199.394.231 | 1.243.793.029 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV)                                      | 2.371.948     | 8.484.663     | 19.499.400    | 36.000.000    | 39.000.000    | 34.000.000    |
| Outras Despesas Correntes   | 817.568.656   | 955.621.325   | 1.030.981.100 | 1.031.183.633 | 1.070.153.862 | 1.120.931.048 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)                      | 1.764.517.000 | 1.977.893.787 | 2.172.850.200 | 2.185.443.759 | 2.269.548.093 | 2.364.724.077 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI)   | 41.951.630    | 129.895.091   | 189.682.700   | 73.000.000    | 95.215.000    | 99.000.000    |
| Investimentos   | 22.758.120    | 117.405.320   | 176.379.700   | 20.000.000    | 30.000.000    | 30.000.000    |
| Inversões Financeiras   | -             |               | 12.4.8        | -             | -             | -             |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)                      | -             | - V           | -             | -             | -             | -             |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)               | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX)                                  | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Demais Inversões Financeiras  | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Amortização da Dívida (XX)  | 19.193.510    | 12.489.771    | 13.303.000    | 53.000.000    | 65.215.000    | 69.000.000    |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 22.758.120    | 117.405.320   | 176.379.700   | 20.000.000    | 30.000.000    | 30.000.000    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)  | -             | -             | 19.960.000    | 20.000.000    | 25.000.000    | 30.000.000    |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS   | 149.822.544   | 164.816.978   | 185.229.200   | 202.788.928   | 221.019.652   | 240.889.319   |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)                    | 1.787.275.121 | 2.095.299.107 | 2.369.189.900 | 2.225.443.759 | 2.324.548.093 | 2.424.724.077 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)                                      | 111.963.945   | (60.241.181)  | (138.557.673) | (20.750.100)  | (11.674.441)  | (14.338.777)  |

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

### Notas Explicativas

O Resultado Primário dos exercícios realizados foi calculado com base nas diretrizes da Secretária do Tesouro Nacional - STN, que difere da metodologia do Tribunal de Contas do Estado - TCE, contudo, o TCE tende em adotar as premissas do Governo Federal para os próximos anos.







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS 2021

LRF art. 4°, § 2°, inc. I R\$ 1,00

| ,   |                 |               |               |               |               |               |
|---|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS  | 2018            | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|   | (Realizado)     | (Realizado)   | (Orçado)      | (Previsto)    | (Previsto)    | (Previsto)    |
| RECEITAS CORRENTES (I)  | 1.824.957.207   | 2.073.250.453 | 2.252.206.150 | 2.367.400.791 | 2.479.511.301 | 2.581.418.420 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 653.692.415     | 721.699.029   | 892.308.867   | 890.889.680   | 920.138.561   | 963.487.897   |
| Contribuições   | 83.701.243      | 91.973.936    | 95.389.800    | 103.002.690   | 104.408.700   | 106.151.017   |
| Receita Previdenciária  | 62.219.521      | 65.160.846    | 70.389.800    | 69.815.158    | 69.395.855    | 69.387.529    |
| Outras Receitas de Contribuições                                    | 21.481.722      | 26.813.090    | 25.000.000    | 33.187.532    | 35.012.845    | 36.763.488    |
| Receita Patrimonial   | 82.543.470      | 130.778.865   | 33.476.085    | 94.663.851    | 95.878.306    | 97.557.117    |
| Aplicações Financeiras (II)   | 81.595.201      | 129.278.773   | 31.835.973    | 92.891.354    | 94.070.571    | 95.570.634    |
| Outras Receitas Patrimoniais  | 948.269         | 1.500.092     | 1.640.112     | 1.772.498     | 1.807.734     | 1.986.483     |
| Transferências Correntes  | 918.225.556     | 1.031.926.297 | 1.113.656.878 | 1.154.234.239 | 1.231.983.198 | 1.285.376.775 |
| Demais Receitas Correntes   | 86.794.523      | 96.872.326    | 117.374.520   | 124.610.331   | 127.102.537   | 128.845.613   |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                   | -               | -             | -             | -             | -             | -             |
| Receitas Correntes Restantes  | 86.794.523      | 96.872.326    | 117.374.520   | 124.610.331   | 127.102.537   | 128.845.613   |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)                  | 1.743.362.006   | 1.943.971.680 | 2.220.370.177 | 2.274.509.437 | 2.385.440.730 | 2.485.847.786 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V)   | 17.950.485      | 113.289.452   | 149.786.150   | 27.245.000    | 33.280.000    | 33.797.500    |
| Operações de Crédito (VI)   | 6.215.991       | 106.215.990   | 139.524.100   | 20.000.000    | 25.000.000    | 25.000.000    |
| Amortização de Empréstimos (VII)                                    | -               |               | (5) 1-        | -             | -             | -             |
| Alienação de Bens   | 1.899.548       | 1.063.888     | 504.000       | -             | -             | -             |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)           |                 |               |               | -             | -             | -             |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)             | -               |               |               | -             | -             | -             |
| Outras Alienações de Bens   | 1.899.548       | 1.063.888     | 504.000       |               |               |               |
| Transferências de Capital   | 6.813.734       | 5.796.171     | 9.747.050     | 6.210.000     | 7.245.000     | 7.762.500     |
| Convênios   | 6.813.734       | 5.778.914     | 9.747.050     | 6.210.000     | 7.245.000     | 7.762.500     |
| Outras Transferências de Capital                                    | (11111111) - (1 | 17.257        |               | -             | -             | -             |
| Outras Receitas de Capital  | 3.021.213       | 213.403       | 11.000        | 1.035.000     | 1.035.000     | 1.035.000     |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)                        | -               | -             |               | -             | -             | -             |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                | 3.021.213       | 213.403       | 11.000        | 1.035.000     | 1.035.000     | 1.035.000     |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 11.734.494      | 7.073.462     | 10.262.050    | 7.245.000     | 8.280.000     | 8.797.500     |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS   | 138.451.777     | 158.012.880   | 185.229.200   | 209.886.540   | 228.755.340   | 249.320.445   |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)                            | 1.755.096.501   | 1.951.045.142 | 2.230.632.227 | 2.281.754.437 | 2.393.720.730 | 2.494.645.286 |

| SURPLE CAN  | 月             |               |               | 38/2          |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DESPESAS FISCAIS  | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
| DESPESAS CORRENTES (XIII)   | 1.632.791.082 | 1.904.375.288 | 2.192.349.600 | 2.299.090.791 | 2.389.243.776 | 2.482.750.920 |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 875.079.791   | 980.070.245   | 1.141.869.100 | 1.197.589.776 | 1.241.373.029 | 1.288.587.285 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV)                                      | 2.191.929     | 8.134.393     | 19.499.400    | 36.000.000    | 40.365.000    | 34.000.000    |
| Outras Despesas Correntes   | 755.519.362   | 916.170.650   | 1.030.981.100 | 1.065.501.014 | 1.107.505.747 | 1.160.163.635 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)                      | 1.630.599.153 | 1.896.240.895 | 2.172.850.200 | 2.263.090.791 | 2.348.878.776 | 2.448.750.920 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI)   | 38.767.715    | 124.532.665   | 189.682.700   | 75.555.000    | 98.547.525    | 102.465.000   |
| Investimentos   | 21.030.895    | 112.558.506   | 176.379.700   | 20.700.000    | 31.050.000    | 31.050.000    |
| Inversões Financeiras   | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)                      | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)               | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX)                                  | -             | =             | -             | -             | -             | -             |
| Demais Inversões Financeiras  | -             | =             | -             | -             | -             | -             |
| Amortização da Dívida (XX)  | 17.736.820    | 11.974.159    | 13.303.000    | 54.855.000    | 67.497.525    | 71.415.000    |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 21.030.895    | 112.558.506   | 176.379.700   | 20.700.000    | 31.050.000    | 31.050.000    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)  | -             | -             | 19.960.000    | 20.000.000    | 25.000.000    | 30.000.000    |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS   | 84.625.634    | 142.382.968   | 185.229.200   | 209.886.540   | 228.755.340   | 249.320.445   |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)                    | 1.651.630.048 | 2.008.799.401 | 2.369.189.900 | 2.303.790.791 | 2.404.928.776 | 2.509.800.92  |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)                                      | 103.466.453   | (57.754.259)  | (138.557.673) | (22.036.353)  | (11.208.046)  | (15.155.634   |

0,95872

1,00000

1,03500

1,03500

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.

VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)

2021 - 3,50% | 2022 - 3,50% | 2023 - 3,50% O valor da Reserva de Contingência foi mantido sem correção.





1,03500

0,92411

Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020



| STATUS       | OBRA  | UNIDADE | CONTRATO | PROCESSO            | DATA DE INCIO | PRAZO | DATA DE TÉRMINO | PRORROGAÇÃO DE | DIAS FALTANTES | VALOR CONTRATUAL  | ADITAMENTO DE VALOR | ALOR       |
|--------------|---|---------|----------|---------------------|---------------|-------|-----------------|----------------|----------------|-------------------|---------------------|------------|
| Em andamento | LOTEAMENTOS PAC.  | UGISP   | 123/18   | 12.508-8/2018       | 06/11/2018    | 450   | 28/04/2020      | 96             | 22,00          | R\$ 9.127.506,48  |                     |            |
| Rescindido   | Drenagem, nas Ruas Bom Jesus de Pirapora com a Pedro Massagardi, Bom Jesus de Pirapora entre as Nella<br>Petroni e José Bedendo e Paschoal Guzzo.   | UGISP   | 085/19   | 25.809-3/2019       | 23/10/2019    | 240   | 18/06/2020      |                | 00'0           | R\$ 2.083.035,06  |                     |            |
| Concluída    | Proteção e contenções nas margens do Rio Guapeva e Cabeceira da ponte localizada na Rua Prudente de Moraes, s/n.  | UGISP   | 109/19   | 27.991-7/2019       | 27/11/2019    | 09    | 25/01/2020      |                | 00'0           | R\$ 320.023,71    |                     |            |
| Em andamento | Galerias de águas pluvials, nas Ruas Zuferey, Lobo de Rezende, Dr. Hegg e Capote Valente – Vianelo, Rua<br>Giovani Morandini – Jardim Paulista, Av. Cândido Mojola e Adjacências, Ruas Irmã Traldi, Cr. Ramiro de<br>Araújo Filho, Rio Claro e Itirapina – Vila Hortolândia, Ruas Altino Arantes, Riachuelo, República, Regente<br>Feijó e Av. São Paulo – Vila Arens e Rua Dr. Hélio Campos – Jardim Pacaembu  | UGISP   | 105/19   | 25.801-0/2019       | 06/01/2020    | 360   | 30/12/2020      |                | 268,00         | R\$ 4.032.013,59  |                     |            |
| Em andamento | Reabilitação de área pública no Parque Eloy Chaves/ Campo do Careca, sito na Rua Benedito Storani, s/nº   | UGISP   | 077/19   | 18.764-9/2019       | 10/01/2020    | 120   | 08/05/2020      |                | 32,00          | R\$ 318.645,00    |                     |            |
| Em andamento | Contenção e recuperação das margens do Rio Jundial: trechos I e II (próximo ao prédio da CPFL, bairro Vila Nanbi); trecho III (em frente ao Atacadista Roldão); trecho IV (foz do corrêgo do mato, próximo à empresa Suzukl); trecho IV (experação de palcas de concreto nas margens direita e fundo do córrego da mata (trecho entre Av. Jundia e acesso à Rua do Retiro) e trecho VI margens do Rio Guapeva (Av. 14 de dezembro, altura do na 1305) | UGISP   | 132/19   | 28.202-8/2019       | 20/01/2020    | 270   | 15/10/2020      |                | 192,00         | R\$ 1.285.037,01  |                     |            |
| Em andamento | Construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo no C.E.C.E José Pedro Raymundo, rua<br>Tiradentes, nº 50.  | XX      | 004/19   | 27.924-0/2018       | 21/02/2019    | 180   | 15/04/2020      | 240            | 00'6           | R\$ 1.146.934,11  |                     |            |
| Rescindido   | Execução de obra de construção de sala de ginástica no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Antônio de Lima".  |         | 212/16   | 11.836/2016         | 13/12/2017    | 180   | 01/01/2020      | 570            | 00′96          | R\$ 675.871,64    | R\$ 54              | 54.468,02  |
| Concluída    | Modernização da casa de máquinas e trocadores de calor da piscina do Complexo Aquático "Devanyr Vanderlei Penteado Junior" no CECE Dr. Nicolino de Luca — Bolão, localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n  |         | 179/19   | 35.648-3/2019       | 15/01/2020    | 30    | 13/02/2020      |                | 00'0           | R\$ 175.922,84    | R\$ 34              | 34.496,56  |
| Concluída    | Construção de creche padrão FDE   | )/      | 161/18   | 17.533-1/2018       | 04/02/2019    | 240   | 28/02/2020      | 150            | 00'0           | R\$ 1.868.298,98  | R\$ 148             | 148.178,22 |
| Concluída    | Prestação de serviço de mão de obra especializada em pintura predial para aplicação de verniz anti chamas no Teatro Polytheama, Rua Barão de Jundiai, nº 178.   | nec     | 059/18   | 20.773-6/2019       | 05/07/2019    | 09    | 31/12/2019      | 120            | 00'0           | R\$ 175.529,62    |                     |            |
| Em andamento | Reforma do telhado do CRIJU – Centro de Referência do Idoso, situado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 369  |         | 087/19   | 26.224-4/2019       | 27/11/2019    | 06    | 25/03/2020      | 30             | 12,00          | R\$ 90.515,74     | R\$ 23              | 23.069,03  |
| Em andamento | Reforma da UBS e PA Retiro, situada a Rua Maria Lucia de Almeida nº 100.  | UGPS    | 015/19   | 26.817-5/2019       | 06/01/2020    | 180   | 03/07/2020      |                | -88,00         | R\$ 601.499,36    | R\$ 12              | 12.352,62  |
| Em andamento | Reforma na Unidade Básica de Saúde do Rio Acima, localizada na Av. Geraldo Azzoni nº 11   | UGPS    | 100/19   | 24.592-6/19         | 17/12/2019    | 06    | 15/03/2020      |                | 22,00          | R\$ 52.899,71     | R\$ 8               | 8.534,75   |
| Em andamento | Execução de obra na Argos, de adequação de imóvel para distribuição de medicamentos, insumos e terapia nutricional, situado na Av. Dr. Cavalcanti, 396.   | NGPS    | 124/19   | 33.525-5/2019       | 16/12/2019    | 09    | 28/02/2020      | 15             | 38,00          | R\$ 45.151,71     | R\$ 17              | 17.184,80  |
| Em andamento | Reforma da UBS Vila Comercial, situada na Rua Apolo de Almeida nº 150   | NGPS    | 137/19   | 26.368-9/2019       | 13/01/2020    | 180   | 10/07/2020      |                | 92,00          | R\$ 628.400,33    |                     |            |
| Concluída    | Reforma de imóvel para a sede do cartório − 281ª Zona Eleitoral, na Rua José Firmino Timóteo, nº 358  | OGCC    | 157/19   | 36.746-4/2019       | 06/12/2019    | 30    | 03/02/2020      | 30             | 00'0           | R\$ 80.101,45     |                     |            |
| Em andamento | Obra de pavimentação/recapeamento das Rua das Pintagueiras, Rua 23 de Maio, Rua da Saúde, Avenida Coleta Ferraz de Castro e Avenida Dr. Cavalcanti.   | UGISP   | 137/19   | 03/05/6626          | 29/01/2020    | 120   | 27/05/2020      |                | 51,00          | R\$ 1.726.260,80  |                     |            |
| Em andamento | Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Nassib Cury   | UGE     | 121/20   | 25.804-4/2019       | 27/01/2020    | 90    | 25/04/2020      |                | 19,00          | R\$ 406.852,11    |                     |            |
| Em andamento | Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Luzia Francisca de Souza Martins  | NGE     | 181/19   | 25.592-5/2019       | 13/02/2020    | 06    | 12/05/2020      |                | 36,00          | R\$ 381.714,81    |                     |            |
| Em andamento | Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Prof. Anézio de Oliveira  | NGE     | 003/20   | 27.915-6/2019       | 13/02/2020    | 06    | 12/05/2020      |                | 36,00          | R\$ 518.539,50    |                     |            |
| Em andamento | Serviços Complementares da Pavimentação e Drenagem do prolongamento da Av. Samuel Martins e<br>Drenagem e Pavimentação da Rua Dario Bocchino (ant. Rua 8)   | UGISP   | 009/50   | 32.351-7/2019       | 27/01/2020    | 240   | 22/09/2020      |                | 169,00         | R\$ 20.792.325,34 |                     |            |
| Concluída    |   | UGPUMA  | EIV      | 37.282-1/2018       | 14/01/2019    |       | 15/12/2019      |                | 00'0           |                   |                     |            |
| Concluída    | Construção de UBS no bairro Jundiai-Mirim   | UGPUMA  | EIV      | 09.120-9/2017       | 20/05/2019    |       | 10/10/2019      |                | 00'0           |                   |                     |            |
| Em andamento | delário de Freitas  | UGPUMA  | EIV      | 1.610-3/2019        | 18/04/2019    |       |                 |                |                | R\$ 3.512.652,00  |                     |            |
| Em andamento |   | UGPUMA  | EIV      | 26.280-0/2017       | 27/09/2019    | 09    | 25/11/2019      |                | 133,00         | R\$ 250.000,00    |                     |            |
| Em andamento | Pavimentação e Drenagem do prolongamento da Av. União dos Ferroviários - trecho entre a Rua Tapajós <sub>L</sub><br>até o limite do empreendimento  | UGPUMA  | EIV      | 59-3/2016 35.111-4/ | 10/04/2019    | 570   | 30/10/2020      |                | 207,00         | R\$ 1.000.000,00  |                     |            |
| Em andamento | Adequação de calçadas e acessibilidade de acesso (entorno do empreendimento)  | UGPUMA  | EIV      | 8.396-6/2017        | 17/01/2020    | 180   | 14/07/2020      |                | 00'66          |                   |                     |            |



FONTE. Prefeitura do Município de Jundiai - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP \*N/I - Item não informado pela UGISP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2021



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



#### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 1 - CÂMARA MUNICIPAL

#### Código Título do Programa

1 PROCESSO LEGISLATIVO

#### Justificativa

O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.

#### Objetivo do Programa

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.

Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### Descrição da Ação:

AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.

Meta Física PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

#### Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Meta Física SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 55

**Ação:** 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

#### Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

#### Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

#### Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Descrição da Ação:

TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.

Meta Física SALA MODERNIZADA

Código Título do Programa

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

PPR006

Página 2 de 118



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS Ação:

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO,

IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

NÃO APLICÁVEL Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade:

Quantidade:

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Meta Física NÃO APLICÁVEL NÃO APLICÁVEL Unidade:

Quantidade:

**Ação:** 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065°, 281°, 424° E ELEIÇÕES.

CONVÊNIO MANTIDO Meta Física

UNIDADE Unidade: Quantidade:





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÊNIO Nº 022/2015,

POUPATEMPO CONVÊNIO PPT Nº 00/0090.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

#### Código Título do Programa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

#### Justificativa

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

#### Objetivo do Programa

APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

**Ação:** 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÊNIO Nº 016/02, IML CONVÊNIO Nº 025/02,

49°BPMI CONVÊNIO GS/SSPATP N° 286/2016.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

**Ação:** 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

MANTER ÁÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Página 5 de 118
Assinado Digitalmente



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

199 CIDADE ACOLHEDORA

## Justificativa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

#### Objetivo do Programa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

Ação: 2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÊNIO № 071/2012 - AMARATI E CONVÊNIO № 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

AÇÃO: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

Descrição da Ação:

ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL

Descrição da Ação:

ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 230

Ação: 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL

Descrição da Ação:

ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

**Ação:** 2627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

Meta Física IMPRENSA ELABORADA

Unidade: UNIDADE Quantidade: 100





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA Ação:

Descrição da Ação:

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNÍCIPES.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1000





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

Descrição da Ação:

INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.

Meta Física PROCURADORIAS REESTRUTURADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 0

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



PPR006





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS

UNIDADES DE GESTÃO FIM.

Meta Física QUALIFICAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

**Ação:** 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

Meta Física AÇÕES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**Ação:** 2074 - PROCON MÓVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 48

**Ação:** 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

Descrição da Ação:

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM

DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

**Ação:** 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÊNIO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Descrição da Ação:

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**Ação:** 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

#### Código Título do Programa

186 CIDADE LIMPA

#### Justificativa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

#### Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANISTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

Ação: 2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE

#### Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 2

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINARIOS,PALESTRAS,CAMPANHAS).

Meta Física ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 10

**Ação:** 2167 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - RGPS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS DEVIDAS AOS INATIVOS CELETISTAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA RECONDUZIDOS POR FORÇA JUDICIAL À CONDIÇÃO DE SEGURADO

Meta Física APOSENTADOS E PENSIONISTAS PAGOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 600



PPR006





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL Acão:

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL NÃO APLICÁVEL Unidade:

Quantidade:

Ação: 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL

- CRECHES.

NÃO APLICÁVEL Meta Física Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

NÃO APLICÁVEL Meta Física Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

Ação: 2956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO

FUNDAMENTAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL NÃO APLICÁVEL NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS Ação:

Descrição da Ação:

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

Meta Física ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade:





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

#### Código Título do Programa

0 ENCARGOS GERAIS

#### Justificativa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

#### Objetivo do Programa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### Descrição da Ação:

REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

PPR006

iundiai.sp.qov.br

Página 20 de 118

Assinado Digitalmente



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

**Ação:** 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0262 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

## Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

## Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

## Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Descrição da Ação:

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

jundiai.sp.gov.br

PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 17



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - POUPATEMPO

Descrição da Ação:

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

Descrição da Ação:

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS

DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS. **Meta Física** OBSERVATÓRIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

**AÇÃO:** 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

GERENCIÁR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

#### Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

#### Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5° DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 163

Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### Código Título do Programa

186 CIDADE LIMPA

#### Justificativa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

#### Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

Meta Física CONTENÇÕES ESTÁVEIS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 8

Ação: 1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM

Descrição da Ação:

IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.

Meta Física SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 250

**Ação:** 1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.

Meta Física RIOS, CORREGOS E CANAIS CANALIZADOS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 1800





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**AÇÃO:** 1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

**Ação:** 1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição da Ação:

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS

DEPARTAMENTOS.

Meta Física FROTA MANTIDA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15

**Ação:** 1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 2

**Ação:** 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA.

Meta Física LUMINÁRIAS IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 600



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física AREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

Unidade: M² ( METRO QUADRADO)

Quantidade: 9600000

**Ação:** 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVENDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 200

**Ação:** 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 47551





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Meta Física DEMANDAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1350

**Ação:** 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS.
MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Meta Física RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS

Unidade: TON (TONELADA)

Quantidade: 138000

**Ação:** 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física GALERIAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4

**Ação:** 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4

jundiai.sp.gov.br

PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Meta Física ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS

Unidade: M² ( METRO QUADRADO)

Quantidade: 500

#### Código Título do Programa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

## Justificativa

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

#### Objetivo do Programa

GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO,
AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A
QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE
PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO
PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO
RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE
MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM
MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS
Unidade: M² ( METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

**Ação:** 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICASVISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 14

jundiai.sp.gov.br

PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2

**Ação:** 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS,

DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Meta Física VIAS ACESSÍVEIS
Unidade: M² ( METRO QUADRADO)

Quantidade: 250

## Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

## Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

## Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 182

**AÇÃO:** 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Meta Física CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5

jundiai.sp.gov.br

PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

#### Código Título do Programa

185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO

ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

Objetivo do Programa

Justificativa

ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

AÇÃO: 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

Descrição da Ação:

CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.

Meta Física SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 20

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

Meta Física ANIMAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7200



Página 33 de 118
Assinado Digitalmente



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Ação: 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLOGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.

Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLOGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.

Meta Física ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA

Unidade: M² ( METRO QUADRADO)

Quantidade: 40000

**Ação:** 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

Meta Física PROGRAMAS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1

**Ação:** 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1

## Código Título do Programa

186 CIDADE LIMPA

#### Justificativa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

PPR006 jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

#### Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

**Ação:** 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 120

Ação: 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação:

FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIRROS, POLITICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIAÍ".

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE UNIDADE UNIDADE 8

**Ação:** 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

**Ação:** 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS É DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física ESTUDOS ELABORADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



#### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

#### Código Título do Programa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

#### **Justificativa**

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

#### Objetivo do Programa

GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO,
AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A
QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE
PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO
PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO
RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE
MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM
MAIS ACESSIBILIDADE.

**Ação:** 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA

#### Descrição da Ação:

IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA

#### Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### Descrição da Ação:

ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI № 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.

Meta Física PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 0







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE Acão:

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA.

CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.

CORREDORES IMPLANTADOS Meta Física

% (PERCENTUAL) Unidade:

Quantidade:

1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO Ação:

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.

SEMÁFOROS INTELIGENTES INSTALADOS

Meta Física Unidade: UNIDADE Quantidade:

1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO

Descrição da Ação:

INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM, AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SISTEMA IMPLANTADO Meta Física % (PERCENTUAL) Unidade:

Quantidade:

Ação: 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÊ-LOS.

CSO IMPLANTADO E MANTIDO Meta Física

% (PERCENTUAL) Unidade:

Quantidade:

jundiai.sp.gov.br

PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE

DESLOCAMENTOS.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 12

**Ação:** 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

Descrição da Ação:

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Meta Física TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 20





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE

SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

Meta Física PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 550

Ação: 2166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA

Descrição da Ação:

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS

PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

Meta Física MELHORIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE

ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSAIS JUNTO A

COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS **Meta Física** CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 30





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

Descrição da Ação:

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

Meta Física TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 7

**Ação:** 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40804260

### Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

#### Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



PPR006

Assinado Digitalmente

Página 41 de 118



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



#### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

#### Descrição da Ação:

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

Meta Física PAINÉIS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

### Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**PPR006** Página 42 de 118







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

#### Código Título do Programa

191 PACTO PELA SAÚDE

### Justificativa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

#### Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUÍR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### Descrição da Ação:

CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física TRANSPORTE ADAPTADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 30000



Página 43 de 118
Assinado Digitalmente



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



#### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### **Justificativa**

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30

#### Código Título do Programa

191 PACTO PELA SAÚDE

#### Justificativa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

**PPR006** Página 44 de 118







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



#### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR Ação:

Descrição da Ação:

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS,

UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE Unidade: Quantidade: 62684

#### Código Título do Programa

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

#### Justificativa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA

#### Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS) Acão:

#### Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

Meta Física OBRA REALIZADA UNIDADE Unidade: Quantidade:

PPR006 Página 45 de 118







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL- DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E ADI(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1847

**Ação:** 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**AÇÃO:** 2178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1850

**Ação:** 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2900

Ação: 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 4350





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4411

Ação: 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 9292

**Ação:** 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2922 - MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E
APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA
DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM
PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A
AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A
FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O
FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA,
GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE
MUNICIPAL DE

#### Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E
APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A
PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE
NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE
VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE
FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA E DA
INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO
CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O
CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA
INOVADORA.

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

**Ação:** 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL

N. 8.103/2013.

Meta Física KITS FORNECIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30500

**Ação:** 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

#### Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20559

AÇÃO: 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL

#### Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1350





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E

CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2120

**Ação:** 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL- DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1567

AÇÃO: 2788 - ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 580

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física PROFESSORES REEMBOLSADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 80





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

**Ação:** 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

### Código Título do Programa

198 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

#### Justificativa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA E OUTROS.

#### Objetivo do Programa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS
OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS
DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE
MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS
PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5760

Ação: 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 5627

**Ação:** 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNÍCIPE AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 74580





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

#### Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Ação:** 1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

#### Descrição da Ação:

APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.

Meta Física UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**AÇÃO:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

#### Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

iundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

#### Código Título do Programa

191 PACTO PELA SAÚDE

### Justificativa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

#### Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação:

REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

Ação: 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Descrição da Ação:

CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 1067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.

UNIDADES CONSTRUÍDAS Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade:

Ação: 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Meta Física PROJETO REVISADO

Unidade: UNIDADE Quantidade:

2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

Descrição da Ação:

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

**Ação:** 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

Descrição da Ação:

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES: REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE 299427 Quantidade:





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**AÇÃO:** 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 284735

Ação: 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

#### Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 494521

Ação: 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

#### Descrição da Ação:

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Meta Física EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 4

**Ação:** 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

### Descrição da Ação:

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

**Meta Física** INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 24000

jundiai.sp.gov.br

PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade: 2684

**Ação:** 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### Descrição da Ação:

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOONOSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. **Meta Física** INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Meta Física

% (PERCENTUAL) Unidade:

Quantidade:

2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### Descrição da Ação:

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade:

**Ação:** 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

#### Descrição da Ação:

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

REUNIÕES REALIZADAS Meta Física

UNIDADE Unidade: Quantidade:

jundiai.sp.gov.br

PPR006

Assinado Digitalmente©



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Ação:

Descrição da Ação:

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Meta Física DISPENSAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1197900

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

NÃO APLICÁVEL Meta Física Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

**Ação:** 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

NÃO APLICÁVEL Meta Física Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**AÇÃO:** 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

### Código Título do Programa

199 CIDADE ACOLHEDORA

### Justificativa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

#### Objetivo do Programa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

**Ação:** 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

**Ação:** 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

Descrição da Ação:

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

**Ação:** 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Descrição da Ação:

REFORMÁR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

Meta Física UNIDADES REFORMADAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Descrição da Ação:

OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

SOCIAL

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 800

**Ação:** 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4800

**Ação:** 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 6



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Acão:

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

UNIDADE Unidade: Quantidade:

Ação: 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ACÕES EXECUTADAS Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade:

2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação:

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO ROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Meta Física

UNIDADE Unidade: Quantidade:

2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação:

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA

ATENDIMENTOS REALIZADOS Meta Física

UNIDADE Unidade: Quantidade:



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO

TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 120

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Descrição da Ação:

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 3





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.

Meta Física AT

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

**Ação:** 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

#### Descrição da Ação:

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 270

**AÇÃO:** 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

#### Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE

VIDA.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279

**Ação:** 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

### Descrição da Ação:

ORGANIZAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 30

jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**Ação:** 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

### **PODER LEGISLATIVO**



### Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Código Título do Programa

188 CIDADE COMPETITIVA

Justificativa

AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.

Objetivo do Programa

AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ
ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A
EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E,
CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE
EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS
EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM
COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO
TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO
AGRONEGÓCIO.

Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.

Meta Física SEMINARIOS, PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10

Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A CORPORAÇÃO DE VALUE DE MAINIMISTRA

AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO.

Meta Física 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 65

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**PPR006** Página 70 de 118







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

Descrição da Ação:

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIAÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÊNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E AOS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

Meta Física TRABALHADORES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30000

**Ação:** 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVENDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

Meta Física EMPRESAS INCUBADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 28

**Ação:** 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

Descrição da Ação:

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física AGÊNCIA CONSTITUIDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 0

**AÇÃO:** 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

Descrição da Ação:

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1)TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2)IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3)PPP PARCERIA PUBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4)AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CUMPARO DE CUMPARIA CONTRA DE CONTRA

DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 2



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Descrição da Ação:

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS VOCAÇÕES EMPREENDEDORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO CRIAR OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL AOS ALUNOS E FORTALECER, DE MODO GERAL, A CULTURA EMPREENDEDORA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA DE SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA

CRIAÇÃO DE ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO. **Meta Física** ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 0

**Ação:** 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Meta Física CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

#### Descrição da Ação:

ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECEITO LEGAL.

Meta Física SISTEMA INTEGRADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO

#### Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ, CONVÊNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.

Meta Física FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 160

### Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

## Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

#### Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

## Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

## Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

#### Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

## Código Título do Programa

188 CIDADE COMPETITIVA

#### Justificativa

AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ
ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A
EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA
ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS
ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS
POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO
EMPREENDEDORISMO.

#### Objetivo do Programa

AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ
ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A
EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E,
CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE
EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS
EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM
COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO
TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO
AGRONEGÓCIO.

Ação: 1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)

#### Descrição da Ação:

IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTARÁ COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.

Meta Física CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL

#### Descrição da Ação:

DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

Meta Física MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 1074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

#### Descrição da Ação:

REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL  $N^{\circ}$  16.429, DE 31/05/2017.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS Acão:

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL NÃO APLICÁVEL Unidade:

Quantidade:

Ação: 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

#### Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRA; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

Mata Física PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS

UNIDADE Unidade: Quantidade: 1535

2057 - FOMENTO AO TURISMO Ação:

## Descrição da Ação:

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIAÍ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIAÍ, PROGRAMA JUNDIAÍ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

UNIDADE Unidade: Quantidade:

**AÇÃO:** 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

## Descrição da Ação:

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Meta Física CONSÓRCIOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade:

jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO

AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ (PROAJ).

Meta Física PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 160

AÇÃO: 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.

Meta Física PARQUE MANTIDO E CONSERVADO

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1

AÇÃO: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL

## Descrição da Ação:

DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS NA PRAÇA; INSPEÇOES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA PONTOS DA PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA PONTOS DA PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA PONTOS D

FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 11

## Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

## Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### **Justificativa**

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

## Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

## Código Título do Programa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

## Justificativa

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

# Objetivo do Programa

APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

**Ação:** 1026 - MUNICÍPIO SEGURO - PMS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR PROJETO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO E A ORDEM SOCIAL.

Meta Física PROJETO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

**Ação:** 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR UM NOVO CANIL PAR A GUARDA MUNICIPAL

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

**Ação:** 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA
UNIDADE
UNIDADE

Quantidade: 1





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

Descrição da Ação:

ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA

GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 370

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 87

Ação: 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física PROFISSIONAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 362



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

Meta Física INSTALAÇÕES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 3

**Ação:** 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Descrição da Ação:

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Meta Física EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

## Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

## Código Título do Programa

194 PLURALIDADE CULTURAL

#### Justificativa

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

### Objetivo do Programa

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7

**Ação:** 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500000





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 14

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DO CONVÊNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 600

**Ação:** 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10000

Ação: 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Página 85 de 118
Assinado Digitalmente



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

**Ação:** 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

Descrição da Ação:

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

**Ação:** 2195 - ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS

DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 10

**AÇÃO:** 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE Quantidade: 4000



Página 86 de 118



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

## Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

## Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

#### Código Título do Programa

192 PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL

#### Justificativa

IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.

#### Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.

jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**Ação:** 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

Meta Física PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 2000

**Ação:** 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E

ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE Quantidade: 0

**Ação:** 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO

DE LUCA.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 8

**Ação:** 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 300

**Ação:** 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1555

Ação: 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

Descrição da Ação:

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

Meta Física ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**Ação:** 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

Meta Física MODALIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 25

**Ação:** 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 4

Ação: 2768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIAÍ"

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 560

Ação: 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPS, UGE. ESEF E FMJ.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 10000





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

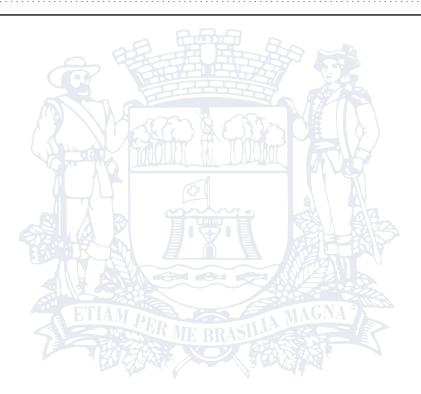
Ação: 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 21





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

#### 50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

### Código Título do Programa

0 ENCARGOS GERAIS

### Justificativa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

### Objetivo do Programa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Quantidade: 0

## Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

## Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.

Meta Física SEDE IMPLANTADA
Unidade: UNIDADE

Unidade: UNIDAI
Quantidade: 1

PPR006

jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

Descrição da Ação:

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 3071

Ação: 8519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

**Ação:** 8564 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO

BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

Meta Física BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 309

## Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

### Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5° DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 163

Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA





PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### Código Título do Programa

0 ENCARGOS GERAIS

#### Justificativa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

## Objetivo do Programa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 0301 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Código Título do Programa

191 PACTO PELA SAÚDE

Quantidade: 0

## Justificativa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

#### Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 98000







Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

## Código Título do Programa

197 ENSINO SUPERIOR

#### Justificativa

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA

#### Objetivo do Programa

ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.

**Ação:** 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ

Descrição da Ação:

CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

**Ação:** 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ

Descrição da Ação:

AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

**Ação:** 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Descrição da Ação:

AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.

Meta Física IMÓVELADQUIRIDO
LINIDADE
LINIDADE

Unidade: UNIDA
Quantidade: 1

**Ação:** 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ

Descrição da Ação: MANTER AS UNIDADES DA FMJ.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA

FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

PESSOAS ATENDIDAS Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade:

Ação: 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade:

8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

Descrição da Ação: MANTER O SETOR DE ENSINO.

Meta Física **ALUNOS ATENDIDOS** 

Unidade: UNIDADE Quantidade: 720

**Ação:** 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

ATENDIMENTOS REALIZADOS Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade: 36000

## Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5° DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PPR006

Página 97 de 118



# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 0905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

## Código Título do Programa

Justificativa

0 ENCARGOS GERAIS

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 0302 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

## Código Título do Programa

## Justificativa

192 PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL

IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.

Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.

**Ação:** 8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

Meta Física CIDADÃOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1250

## Código Título do Programa

## Justificativa

197 ENSINO SUPERIOR

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA

Objetivo do Programa

ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.

PPR006 Jundiai.sp.gov.br Página 99 de 118



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

## PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

**Ação:** 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE

ACESSIBILIDADE.

Meta Física ELEVADORES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

**Ação:** 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

Descrição da Ação:

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELHADO DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA

FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

Meta FísicaESPAÇOS REFORMADOSUnidade:M² ( METRO QUADRADO)

Quantidade: 700

Ação: 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Descrição da Ação:

PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS,

ENCONTROS E AFINS.

Meta Física CERTIFICADOS EMITIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 800

**Ação:** 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 900



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 900

**Ação:** 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50

## Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5° DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 163

Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

PPR006

jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

#### Descrição da Ação:

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

**Ação:** 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

## Descrição da Ação:

ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

## Código Título do Programa

194 PLURALIDADE CULTURAL

## Justificativa

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

## Objetivo do Programa

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

PPR006 jundiai.sp.gov.br



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO

AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PUBLICO FREQUENTADOR.

Meta Física TEATRO REFORMADO

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNÍCIPES USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180000

**Ação:** 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

**Ação:** 8529 - CIDADE DAS CRIANÇAS

Descrição da Ação:

MANTER ESPAÇO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXCLUSIVAS PARA CRIANÇAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SIGNIFICADO DE CULTURA E ADOÇÃO DE FERRAMENTAS CULTURAIS ADEQUADAS: SÍMBOLOS, SIGNIFICADOS, ROTEIROS, OBJETIVOS DA ATIVIDADE HUMANA. INSTALAÇÃO DA SEDE DO COMITÊ DAS CRIANÇAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 27.780/2018.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 1



Página 103 de 118



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Acão:

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

**EVENTOS REALIZADOS** Meta Física

UNIDADE Unidade: Quantidade: 16

**Ação:** 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM

EVENTOS CULTURAIS.

**EVENTOS REALIZADOS** Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade:

8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ Ação:

Descrição da Ação:

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PUBLICO E PLATEIA.

Meta Física **EVENTOS REALIZADOS** 

UNIDADE Unidade: Quantidade:

Ação: 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

**EVENTOS REALIZADOS** Meta Física

UNIDADE Unidade: Quantidade:



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

#### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

8537 - GALERIA DE ARTES Ação:

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EXPOSIÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE Quantidade:

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTIMULO A POPULARIZAÇÃO DA MUSICA ERUDITA.

Meta Física **EVENTOS REALIZADOS** 

Unidade: UNIDADE Quantidade:

Ação: 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS

E OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE Quantidade:

Ação: 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PUBLICO FREQUENTADOR. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 60000



**PPR006** 



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

## **PODER LEGISLATIVO**



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

## 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

## Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS

Descrição da Ação:

ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3

Ação: 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação:

MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



PPR006





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

### Código Título do Programa

199 CIDADE ACOLHEDORA

### Justificativa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

### Objetivo do Programa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.

Meta Física SEPULTURAS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA

### Descrição da Ação:

Ação:

OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 229370

### Código Título do Programa

200 MORADIA DIGNA

### Justificativa

ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.

### Objetivo do Programa

ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.



**PPR006** 



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO

OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 425

**Ação:** 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Descrição da Ação:

ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Meta Física ÁREAS ADQUIRIDAS
Unidade: M² ( METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APP'S.

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

Ação: 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

Meta FísicaÁREAS REGULARIZADASUnidade:M² ( METRO QUADRADO)

Quantidade: 74000





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

**PPA - Sistema Plurianual** 

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)

Descrição da Ação:

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 50

**Ação:** 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

Descrição da Ação:

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE Quantidade: 300

Ação: 8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUPAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

### Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Ação:** 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2-ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.

Meta Física MODERNIZAÇÃO REALIZADA

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

**Ação:** 7023 - REDE TVTEC **Descrição da Ação:** 

LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.

Meta Física TVTEC MANTIDA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 7024 - PROJETO CINEKIDS

### Descrição da Ação:

POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

jundiai.sp.gov.br

PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

**Ação:** 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

**Ação:** 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

Meta Física MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação:

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



PPR006



Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

### Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

### Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

### Objetivo do Programa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM
INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO,
INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO
PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Ação:** 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.

Meta Física SISTEMA IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

**Ação:** 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO).

Meta Física SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 0

**Ação:** 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER

### Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Meta Física DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

**Ação:** 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA Meta Física

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade:

Ação: 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

SEDE REALOCADA Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade:

Ação: 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO Meta Física

Unidade: UNIDADE Quantidade:





Edição Extra 4768 | 20 de julho de 2020

# **PODER LEGISLATIVO**



# Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

### Código Título do Programa

185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO

### Justificativa

ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

### Objetivo do Programa

ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

**Ação:** 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS

### Descrição da Ação:

CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Meta Física DEPÓSITO CONSTRUÍDO

Unidade: UNIDADE Quantidade: 0

**Ação:** 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA

### Descrição da Ação:

AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 3

**Ação:** 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

Descrição da Ação:

EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

Meta Física OBRAS REALIZADAS
Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 6652

jundiai.sp.gov.br

**PPR006** 





### Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

### Descrição da Ação:

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÁMETRO PARA ESSA AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES

SOBRE SANEAMENTO.

Meta Física INDICE DE PERDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 19

**Ação:** 7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### Descrição da Ação:

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS
Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 12000

**Ação:** 7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

### Descrição da Ação:

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 18

jundiai.sp.gov.br

PPR006





### Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

TITIANI PRO

8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

### Descrição da Ação:

Ação:

PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.

Meta Física SERVIDORES CAPACITADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4500

Ação: 8561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

### Descrição da Ação:

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



PPR006







### Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

### Código Título do Programa

185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO

### Justificativa

ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

### Objetivo do Programa

ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

Ação: 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA

### Descrição da Ação:

MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.

Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

# Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL







# Prefeitura Municipal de Jundiaí

### **PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021

### 59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

**Ação:** 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Ação:** 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0





# **APP JUNDIAÍ** A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!







# TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.







